



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br - administrativo@lidianopolis.pr.gov.br

ANA PAULA DIAS CARVALHO
Agente de Contratação e Pregoeira
Decreto Municipal 5.187/2025

1. TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Este Termo de Referência visa detalhar as condições a serem observadas na seleção de empresas do ramo da construção civil objeto do Edital de Credenciamento Público.

2. OBJETO

2.1. O **Município de Lidianópolis**, objetiva, através do presente procedimento, a seleção de empresa do ramo da construção civil, especializada na construção de casas populares, por meio **Programa Minha Casa, Minha Vida**, com recursos do **Fundo de Arrendamento Residencial**, doravante denominado **MCMV-FAR**, em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - COHAPAR**, doravante denominado **CFPR**, através da **permissão de uso de terreno** de propriedade do **Município**, no Município de Lidianópolis, **ENQUADRADO** pelo Ministério das Cidades, através da Portaria MCID nº 47 de 17.01.2025, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas, **totalizando 50 unidades habitacionais** de forma a ampliar o acesso à moradia.

3. JUSTIFICATIVA

O presente documento procura demonstrar e orientar a forma de contratação de empresa especializada na construção de unidades habitacionais pelo Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV que possuem cadastro junto à Caixa Econômica Federal.

O Programa Minha Casa Minha Vida tem sua produção habitacional executada por empresas do ramo da construção civil que atendam os critérios do programa e sejam contratadas pela agente financeiro Caixa Econômica Federal.

Em se tratando de terrenos públicos, os proponentes dos projetos (entes públicos) são obrigados a realizar seleção pública de maneira prévia ao processo de contratação junto à Caixa Econômica Federal. Esta contratação vem de encontro com a existência de demanda para a execução do programa onde aponta déficit habitacional junto ao Município de Lidianópolis-Pr.

O Programa Minha Casa Minha Vida-FAR, criado e regulamentado pelo Governo Federal, através do Ministério das Cidades, é um programa de suma importância, pois beneficia famílias de baixa renda, ajudando-as a conquistar a tão sonhada casa própria.

Nesta modalidade o governo federal abre prazo para que entes públicos e privados possam apresentar terrenos ao programa Minha Casa, Minha Vida, desde que estes atendam as disposições e condições técnicas estabelecidas pelo programa.

Tal apresentação de terrenos se dá diretamente a Caixa Econômica Federal, que por sua vez confere a conformidade das informações apresentadas, realiza as devidas vistorias e encaminha ao Ministério das Cidades a relação de terrenos aptos a serem utilizados no programa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br - administrativo@lidianopolis.pr.gov.br

ANA PAULA DIAS CARVALHO⁰⁵
Agente de Contratação e Pregoeira
Lote Municipal 5.187/2025

Após este procedimento prévio, o Ministério das Cidades realiza a seleção dos terrenos, dentre aqueles validados pela Caixa, estabelecendo prazos para que ocorra a contratação dos empreendimentos.

Cabe ressaltar que a contratação dos empreendimentos ocorre exclusivamente junto a empresas do ramo da construção civil. Ou seja, Empresas que apresentem terrenos disponibilizados pela Prefeitura Municipal, adquiridos, selecionados e apresentados direto pelas construtoras.

Logo, faz-se imperioso a realização de um procedimento, com critérios objetivos, e alinhados as exigências do Programa MCMV-FAR, de modo que a empresa selecionada consiga cumprir as condicionantes técnicas, operacionais, e financeiras estabelecidas pela Caixa Econômica Federal nos prazos estabelecidos, evitando ao máximo possível a frustração do processo de contratação, o que significaria no cancelamento da seleção realizado pelo Ministério das Cidades.

Cumprе salientar que o procedimento pretendido não pode ser confundido com um credenciamento comum ou a contratação direta ou parcial da execução de projetos e obras, uma vez que a Prefeitura Municipal de Lidianópolis não detém os recursos financeiros, não é gestora do programa, não figura como agente financeiro, e tampouco se imiscuirá na elaboração dos projetos e no processo de contratação, limitando-se a fornecer os terrenos públicos, e concedendo, quando for o caso, os benefícios do Programa Minha Casa Minha Vida conjugado com o Programa Casa Fácil Paraná.

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

- 4.1. Credenciamento de empresa especializada na construção de casas populares, por meio **Programa Minha Casa, Minha Vida**, com recursos do **Fundo de Arrendamento Residencial, MCMV-FAR**, em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - COHAPAR, CFPR**, através da **permissão de uso de terreno** de propriedade do **Município**, no Município de Lidianópolis, **ENQUADRADO** pelo Ministério das Cidades, através da Portaria MCID nº 47 de 17.01.2025, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas, **totalizando 50 unidades habitacionais** de forma a ampliar o acesso à moradia.
- 4.2. O empreendimento habitacional que se trata o objeto compreende todos os serviços de infraestrutura necessários (terraplenagem, patamarização do terreno, abertura das ruas, pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial, rede de energia elétrica, iluminação pública em LED, rede de água potável, esgotamento sanitário individual, entre outros) e a construção das unidades habitacionais.

4.3. TERRENO

- 4.3.1. As unidades habitacionais serão construídas nos lotes indicados abaixo, conforme projeto de Loteamento, conforme Anexo A:

Ord.	Quadra	Lote	Área - m2
01	01	01	282,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br - administrativo@lidianopolis.pr.gov.br

06
ANA PAULA DIAS CARVALHO
Agente de Contratação e Pregoeira
Decreto Municipal 5.187/2025

02	01	02	218,43
03	01	03	216,45
04	01	04	200,00
05	01	05	200,00
06	01	06	200,00
07	01	07	200,00
08	01	08	200,00
09	01	09	200,00
10	01	10	200,00
11	01	11	200,00
12	01	12	200,00
13	01	13	200,00
14	01	14	200,00
15	01	15	200,00
16	01	16	200,00
17	01	17	200,00
18	01	18	200,00
19	01	19	200,00
20	01	20	200,00
21	01	21	200,00
22	01	22	200,00
23	01	23	200,00
24	02	01	232,70
25	02	02	232,70
26	04	01	259,16
27	04	02	260,00
28	04	03	250,32
29	04	04	260,00
30	04	05	220,00
31	04	06	200,00
32	04	07	200,00
33	04	08	200,00
34	04	09	220,00
35	05	01	224,83
36	05	02	210,00
37	05	03	219,06
38	05	04	210,00
39	05	05	220,00
40	05	06	200,00
41	05	07	200,00
42	05	08	220,00
43	06	02	233,89
44	06	03	210,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br - administrativo@lidianopolis.pr.gov.br

ANA PAULA DIAS CARVALHO
Agente de Contratação e Pregoeira
Decreto Municipal 5.187/2025

45	06	04	220,00
46	06	05	200,00
47	06	06	200,00
48	06	07	200,00
49	06	08	200,00
50	06	09	214,91
ÁREA TOTAL DOS LOTES:			10.634,85

4.3.2. Os lotes, acima discriminados, ainda estão em uma única matrícula, devidamente matriculado, sob nº 50.212, no cartório de registro de imóveis da comarca de Ivaiporã, estado do Paraná, e é de propriedade do município, conforme demonstrado no Anexo B.

4.3.3. O município de Lidianópolis fará a unificação das matrículas.

4.3.4. O Município concederá **Permissão de Uso** do terreno no estado físico em que se encontra.

4.3.5. Para o terreno público ser disponibilizado ao Programa MCMV FAR, o mesmo necessita obrigatoriamente ser submetido a análise do agente financeiro do Programa MCMV FAR, no caso, a Caixa Econômica Federal e posteriormente ser selecionado pelo Ministério das Cidades através de portaria específica.

4.3.6. Ressalta-se que o terreno objeto do presente procedimento cumpriram tais requisitos, estando apto a ser disponibilizado para utilização no programa

4.3.7. O terreno destinar-se-á exclusivamente para produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas, no âmbito dos programas **MCMV-FAR e CFPR**, sendo vedada sua utilização para finalidade diversa da prevista, bem como a sua cessão ou transferência para pessoa estranha ao Termo de Seleção - TS.

4.4. EMPREENDIMENTO HABITACIONAL

4.4.1 A **Empresa Selecionada** será responsável pela elaboração de todos os projetos necessários para a execução do empreendimento habitacional (infraestrutura e das unidades habitacionais), observados os limites de valores da unidade habitacional fixados pelo programa, e em conformidade com todos os normativos dos programas **MCMV-FAR e CFPR** e requisitos legais do **Agente Financeiro**, o disposto nas Portarias nº 724 e 725/2023 MCID, 488 e 489/2025 MCID, com as leis municipais nº 1.105, 1.107 e 1.110/2021, no que diz respeito as especificações urbanísticas, da edificação e da unidade habitacional e de obra bem como outras exigências constantes deste Termo de Referência.

4.5.1 Considerando as informações dos lotes citados acima, o mesmo deverá ser utilizado como base para a implantação do Projeto proposto pela empresa participante do credenciamento, que deverá seguir as seguintes especificações:

4.4.1.1. As 50 unidades habitacionais deverão ser construídas com: 01 (uma) sala, 01 (um) dormitório para casal, 01 (um) dormitório para duas pessoas, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço externa, com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br - administrativo@lidianopolis.pr.gov.br

08
ANA PAULA DIAS CARVALHO
Agente de Contratação e Pregoeira
Decreto Municipal 5.187/2025

área útil mínima de 44 m², nos termos da portaria MCID nº 725/2023 e 489/2025.

4.4.1.2. Os métodos construtivos aceitos para participação do credenciamento serão:

- I) Sistema convencional com alvenaria de tijolos comum e estrutura de concreto armado feito in loco;
- II) Sistema convencional de alvenaria estrutural;
- III) Sistema convencional de paredes de concreto, de acordo com a ABNT NBR nº 16.055 e 16.475.

5. VALOR MÁXIMO DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL PELO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR

5.1. O município fomentara a produção, como proponente do Programa MCMV-FAR, de empreendimento habitacional para 50 unidade habitacionais nos termos da Portaria MCID nº 47/2025. **O valor da unidade habitacional não poderá ultrapassar o importe de R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), **totalizando R\$ 8.000.000,00** (oito milhões de reais), nos termos da portaria MCID nº 725/2023 e 489/2025. Deste modo, o município viabilizará a execução do Programa por meio da seleção de empresa do ramo da construção civil que ficará incumbida de realizar a contratação e a produção do empreendimento no âmbito do programa MCMV- FAR.

5.2. O valor acima estipulado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) é proveniente de: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) de recursos do MCMV-FAR e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como aporte financeiro do Estado do Paraná – COHAPAR, Programa Casa Fácil, por unidade habitacional.

5.3. Para atendimento ao estabelecido no art. 26, inciso IV da Portaria MCID nº 724 de 15.06.2023, explicitamos:

5.3.1. O valor de aquisição da Unidade Habitacional (UH) disponibilizado pelo Programa MCMV – FAR, constante da manifestação de interesse – ANEXO A, compreende os custos de:

- 5.3.1.1. Edificação e equipamentos de uso comum, conforme disposto em ato normativo específico de especificações urbanísticas, de projeto e de obra do Ministério das Cidades;
- 5.3.1.2. Tributos e despesas de legalização do empreendimento habitacional;
- 5.3.1.3. Trabalho Social, correspondente a 1,5% (um e meio por cento) do valor disponibilizado pelo programa, na hipótese de edificações unifamiliares;
- 5.3.1.4. Execução de infraestrutura interna, exceto a de responsabilidade da distribuidora de energia elétrica, nas condições estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
- 5.3.1.5. Construção de sistema de esgotamento sanitário individual, composto por tanque séptico e sumidouro.
- 5.3.1.6. Adaptação de unidades habitacionais ao uso de pessoa com deficiência, de idoso ou de pessoa com mobilidade reduzida, quando necessário e nas quantidades indicadas pelo Ente Público Local, até a entrega do empreendimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br - administrativo@lidianopolis.pr.gov.br

06
ANA PAULA DIAS CARVALHO
Agente de Contratação e Pregoeira
Decreto Municipal 5.187/2025

- 5.3.1.7. Ligações às redes de água e/ou esgoto e de energia elétrica antes da entrega do empreendimento;
 - 5.3.1.8. Registros, averbações, licenças e documentações necessárias à legalização e entrega do empreendimento.
 - 5.3.1.9. Obtenção de certificado ou auto de conclusão ou Habite-se da obra, antes da entrega do empreendimento;
 - 5.3.1.10. Guarda do canteiro de obras no período que se inicia na contratação do empreendimento até 60 (sessenta) dias após a sua conclusão e legalização;
 - 5.3.1.11. Vistoria das unidades habitacionais com as famílias beneficiárias na entrega do imóvel e vistorias periódicas, de forma a garantir o atendimento ao disposto à NBR 17.170, de 12 de dezembro de 2022;
 - 5.3.1.12. Fornecimento do manual do proprietário e participação de ações do Trabalho Social para orientações no que se refere a aspectos construtivos;
 - 5.3.1.13. Obrigações relativas ao Seguro Garantia Executante Construtor, conforme disposto na Portaria MCID nº 724 de 15.06.2023.
- 5.3.2. As contrapartidas obrigatórias do Município para efetivar a contratação da proposta enquadrada como apta são:
- 5.3.2.1. Individualização das matrículas da unidade habitacional;
 - 5.3.2.2. Lei que assegure a isenção permanente e incondicionada, enquanto perdurarem as obrigações contratuais do beneficiário, do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, que têm como fato gerador a transferência das unidades imobiliárias ofertadas aos beneficiários, a qual deverá produzir efeitos previamente à contratação da operação.
- 5.4. Caberá a empresa interessada, equalizar os custos entre todas e quaisquer despesas para projetos, produção e entrega do empreendimento, de forma que não ultrapasse o valor fixo de aquisição oferecido pelo Programa MCMV FAR.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. O resultado almejado com o presente procedimento auxiliar de licitação, no caso, a implementação do Programa MCMV FAR e o consequente atendimento habitacional à população de baixa renda, será atingido através da permissão de uso de terrenos público às empresas do ramo da construção civil consideradas aptas a participar do Programa, de maneira que as mesmas obtenham o direito de realizar procedimentos técnicos, legais e financeiros necessários a contratação junto ao agente financeiro do programa, e posteriormente a produção do empreendimento nos referidos terrenos.
- 6.2. A contratação e o acompanhamento da execução de obras e serviços competem ao **Agente Financeiro do MCMV-FAR**, recepcionador da proposta do **Município**, neste caso, a Caixa Econômica Federal, doravante denominada **Agente Financeiro**, nos termos da Lei Federal 14.620/2023, Decreto Federal nº 11.439/2023, Portarias MCID nº 724, 725 de 15.06.23, 488 e 489 de 19.05.2025 e 1.482 de 21.11.2023, da Lei Estadual 20.394/2020, Decreto Estadual 7.666/2021, Lei Estadual 17.194/2012, Decreto Estadual 2.557/2023, e demais resoluções, instruções normativas,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br - administrativo@lidianopolis.pr.gov.br

ANA PAULA DIAS CARVALHO
Agente de Contratação e Pregoeira
Municipal 5.187/2025

especificações e valores máximos vigentes pertinentes ao Programa supracitado e Código Civil.

- 6.3. O município não irá realizar qualquer análise técnica quanto ao projeto habitacional proposto, cabendo ao Agente Financeiro do Programa MCMV FAR realizar tal procedimento.
- 6.4. Ao município não caberá qualquer corresponsabilidade técnica e/ou jurídica em relação à Empresa Selecionada no que tange a elaboração dos projetos, a execução das obras do empreendimento a ser produzido, e a apresentação de garantias junto ao agente financeiro.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.1. Comprovante de Registro/Certidão de inscrição da empresa proponente e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional competente.
- 7.2. – Comprovação de que a empresa licitante tenha aptidão para desempenho da atividade pertinente ao objeto do presente credenciamento. Que tenha expertise compatível em características (igual ou superior) complexidade (construção de unidades residenciais executadas e registrada em acervo de conjunto habitacional de residências) com o objeto da licitação (unidades habitacionais), através de acervo técnico. **Somente será aceito acervo técnico de obra atestado pela Caixa Econômica Federal e/ou classificadas como de interesse sociais executadas após o ano de 2009 e dentro do âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV – FAR.**
- 7.3. Comprovação de possuir conceito de análise de risco de crédito favorável e vigente, junto à Caixa Econômica Federal expedido por esta com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos da data da apresentação dos documentos de credenciamento.
- 7.4. Declaração assinada pelo representante legal da empresa ou procurador devidamente autorizado, autorizando instituição financeira – Caixa Econômica Federal a fornecer a informação de conceito de análise de risco de crédito favorável para efeitos deste chamamento público.
- 7.5. CERTIFICADO de CONFORMIDADE, conferido pelo Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC) do **Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H, nível “A”**, da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades;
- 7.6. Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto da licitação.
- 7.7. Atestado de visita do local dos serviços, expedido pelo licitador e/ou a Empresa que optar por não fazer a visita técnica, deverá apresentar DECLARAÇÃO que tem ciência de todas as informações técnicas necessária para execução dos serviços.
- 7.8. Comprovação da qualificação de um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do responsável técnico da empresa licitante, devendo ser registrado no Conselho Regional Competente e ainda estar acompanhado de respectivo acervo técnico de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br - administrativo@lidianopolis.pr.gov.br

ANA PAULA DIAS CARVALHO
Agente de Contratação e Pregoeira
Decreto Municipal 5.187/2025

obra enquadrada nas características descritas no item 7.2, devendo ser o mesmo profissional que fez a visita técnica conforme o Atestado de Visita fornecido pelo Município.

7.8.1. Os interessados na realização da visita deverão comparecer, impreterivelmente, **até o dia determinado em edital**, pelo engenheiro civil, integrante do quadro técnico da empresa, que esteja na sede desta prefeitura em horário normal de expediente, onde um funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Obras, estará a disposição para apresentar o local da obra. O representante da empresa deverá comprovar sua condição de engenheiro civil integrante do quadro técnico, através de apresentação de atestado do CREA onde conste esta informação.

7.9. Declaração da licitante informando o sistema construtivo que será utilizado.

7.10. Declaração da licitante concordando em compor o valor para a construção de cada residência, onde estão inclusas todas as despesas com projetos, materiais, mão de obra, despesas diretas e indiretas da obra, impostos e contribuições, encargos e obrigações trabalhistas, fretes, despesas de registros dos contratos de financiamento e de averbação das casas, taxas da instituição financiadora, seguros obrigatórios e despesas com segurança e conservação após conclusão da obra até a efetiva entrega aos moradores. O valor será composto de acordo com o estabelecido na Tabela SINAPI com anuência da Instituição Financiadora, Caixa Econômica Federal e da Prefeitura Municipal.

8. GESTÃO DO TERMO DE SELEÇÃO

8.1. A gestão e fiscalização do Termo de Seleção será exercida pelo município, por meio de empregado(s) nomeado(s) por ato específico do prefeito municipal em momento oportuno, aos quais competirá velar pela perfeita exatidão do pactuado, em conformidade com o previsto no Edital, nos seus anexos e na Manifestação de Interesse da Empresa Selecionada.

9. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O critério de seleção será a somatória de pontos seguindo os seguintes critérios:

9.1. Quanto ao somatório dos acervos da empresa, na construção de obras de natureza residencial de Interesse Social desde que iniciadas após o início do Programa Minha Casa Minha Vida no ano de 2009, ou obras enquadradas no Programa Casa Verde e Amarela. Somente serão aceitos acervos onde conste claramente nos Atestados que são obras classificadas como de interesse social executados após o ano de 2009, ou obras dentro do âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida e/ou Casa Verde e Amarela ou ainda que sejam atestados emitidos pela própria Caixa Econômica Federal:

- I) 01 (um) Acervo Técnico que comprove a semelhante complexidade (igual ou superior) ao objeto da presente licitação – **01 (um) ponto**; ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br - administrativo@lidianopolis.pr.gov.br

ANA PAULA DIAS CARVALHO
N.º
Secretaria de Contratação e Pregoeira
Decreto Municipal 5.187/2025

- II) 02 (dois) Acervos Técnicos que comprove a semelhante complexidade (igual ou superior) ao objeto da presente licitação – **02 (dois) pontos**;
- III) 03 (três) ou mais Acervos Técnicos que comprove a semelhante complexidade (igual ou superior) ao objeto da presente licitação – **03 (dois) pontos**;

9.2. – CERTIFICADO de CONFORMIDADE, conferido pelo Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC) do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H, nível “A”, da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades – **02 (dois) pontos**;

9.3. Quanto ao Sistema Construtivo Proposto:

- I) Sistema convencional com alvenaria de tijolos comum e estrutura de concreto armado feito in loco - **02 (dois) pontos**;
- II) Sistema convencional de alvenaria estrutural - **03 (três) pontos**;
- III) Sistema convencional de paredes de concreto, de acordo com a ABNT NBR nº 16.055 e 16.475 - **04 (quatro) pontos**;

9.4. Em caso de empate a seleção será pela empresa que possuir maior número de acervos na construção de obras, seguindo o solicitado na qualificação técnica necessária, levando em consideração o somatório de todos os acervos validos apresentados.

9.5. Se persistir o empate no resultado a empresa vencedora será escolhida por sorteio.

10. CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO DO MCMV– FAR

10.1. A contratação da empresa selecionada será efetivada pela Caixa Econômica Federal – C.E.F.

10.2. Eventualmente poderão as interessadas com propostas classificadas subsequentemente a primeira colocada virem a ser contratadas, caso a selecionada/convocada apresente qualquer restrição superveniente ou não constatada anteriormente, ou ainda, caso se negue a celebrar o competente instrumento contratual.

10.3. A seleção das empresas participantes da presente Chamada Pública não implicará contratação pela instituição financeira ou Caixa Econômica Federal – C.E.F. A contratação dependerá da aprovação destas, dos projetos e documentos pertinentes às propostas e sua adequação às diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR e o Programa Casa Fácil PR.

10.4. A seleção, somente terá eficácia, se o contrato, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida – FAR, for formalizado, não cabendo ressarcimento, em qualquer hipótese, de qualquer quantia despendida pelas empresas interessadas para o atendimento dessa Chamada Pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br - administrativo@lidianopolis.pr.gov.br

ANA PAULA DIAS CARVALHO
Agente de Contratação e Pregoeira
Processo Municipal 5.187/2025

- 10.5. Os projetos do objeto desta Chamada Pública estarão sujeitos à aprovação pela instituição financeira na ocasião da contratação, onde os projetos deverão ter recebido aprovação final, inclusive pelos demais órgãos competentes.
- 10.6. Eventuais exigências de modificações nos projetos pré-aprovados deverão ser suportadas pelas empresas vencedoras, não lhe cabendo ressarcimento por eventuais valores a fim de realizar as adequações. Se o proponente-vencedor não concordar em arcar com tais valores poderá desistir do objeto, que será adjudicado ao próximo classificado, não lhe cabendo, porém, direito a qualquer ressarcimento monetário pelos gastos até então despendidos.

11. ANEXOS

- 11.1. Constam deste Termo de Referência:
ANEXO A – Mapa de Loteamento
ANEXO B – Matrícula nº 50.212

Lidianópolis, 30 de abril de 2025.

Rafaela Sargentini Milan
Secretaria do Departamento de Obras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br - administrativo@lidianopolis.pr.gov.br

ANA PAULA DIAS CARVALHO
Agente de Contratação e Pregoeira
Decreto Municipal 5.187/2025

ANEXO B

MATRICULA Nº 50.212

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

Matricula

50.212

Folha

1



CNM 085076.2.0050212-80
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data: 20 de setembro de 2024

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

IMÓVEL RURAL: LOTE DE TERRAS nº (18-A)-1-1 ((dezoito-a)-um-um), com a área de 1,00 (um) alqueire paulista, ou seja 2,42 ha, equivalentes a 24.200,00 m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), situado na **GLEBA GUIAMBÊ**, da Fazenda Ubá, no Município de Lidianópolis, Comarca de Ivaiporã, PR, com os seguintes limites e confrontações: "Principiando em um Marco 1 de coordenadas Sirgas 2000 N-7.334.734,523 e E-434.078,441 cravado na divisa com a Faixa de Domínio da PR-170 e Lote nº 19; Do Marco 1, segue confrontando com o lote nº (18-A)-1-2, divisa com a Faixa de Domínio da PR-170, numa distância de 94,37 metros até encontrar o Marco 2; Do Marco 2 segue confrontando com o lote nº 18-A-2 no rumo NW 68°59'57" SE numa distância de 261,79 metros até encontrar o Marco 3; Do Marco 3 segue confrontando com o lote nº (18-A)-1-REM no rumo SW 20°57'08" NE numa distância de 90,59 metros até encontrar o Marco 4; Do Marco 4 segue confrontando com o lote nº 19 (estrada) no rumo SE 68°15' NW numa distância de 266,02 metros até encontrar o Marco 1 ponto de início desta descrição." **INCRA: 717.100.000.078-1**, área total 6,9500 ha. **ITR pago. NIRF: 2.959.501-0**, área total 12,1 ha. Apresentou Registro no Cadastro Ambiental Rural - **CAR** sob nº PR-4113429-8400.B9E6.2422.4420.B24C.AEA6.D3DC.DBDA, emitido em data de 28/01/2024.

PROPRIETÁRIOS: SEBASTIÃO DOS SANTOS CARMO, brasileiro, agricultor, C.I. RG nº 7.843.376-0/SSP/PR, CPF/MF nº 004.537.019-22, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SIRLEY DE SOUZA LIMA CARMO**, brasileira, agricultora, C.I.RG nº 5.727.064-0/SSP/PR, CPF/MF nº 805.568.769-20, residente e domiciliado à Rua Manoel Pereira, nº 126, Lidianópolis, PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 49.800, deste Ofício.

EMOLS R\$ 8,31 - VRC 30,00 - SELO RI1 R\$ 1,00. Selo Digital: SFR11.aEzZ7. RoU4V-IGMLR.F622w, Ivaiporã, PR, 27 de setembro de 2024. Dou fe EKE

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini. *[Assinatura]*
MARCO ANTONIO P. VALENTINI
OFICIAL SUBSTITUTO
IVAIPORÁ-PR

AV-01-MAT. 50.212 - PROT. 247.187 de 20/09/2024. / EX-OFÍCIO./

Procedo "Ex-Ofício", de acordo com o Artigo 213, I, "a" da Lei nº 6.015/1.973, a esta averbação para ficar constando que no AV-01 da Matricula nº 49.800, deste Serviço, origem desta, consta uma **SERVIDÃO** à favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, de uma área de 1.515,00 m² (um mil e quinhentos e quinze metros quadrados). Isento de **Emolumentos** nos termos do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.169/2000. **Selo Digital: SFR11.eJquP.RusNv-7Erme.**
Segue no Verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cra.org.br/confirmaaautenticidade o CNP: 08.507-6
e o código de verificação do documento: **VXE95C**
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Provisória nº
7.260/2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MARCO ANTONIO PEDRAZZI
VALENTINI
CPF: 00291705081 - 11/02/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br - administrativo@lidianopolis.pr.gov.br

ANA PAULA DIAS CARVALHO

Agente de Contratação e Pregoeira
Decreto Municipal 5.187/2025

CNM 085076.2.0050212-80

Folhas

1vº *AP*

F622q, Ivaiporã, PR, 27 de setembro de 2024. Dou fé. FKF. ANA PAULA DA S. C. BERTOTTI

EX OFFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini. *MBertotti*

AV-02-MAT. 50.212 - PROT. 247.187 de 20/09/2024./

EX-OFÍCIO./

Procedo "Ex-Ofício", de acordo com o Artigo 213, I, "a" da Lei nº 6.015/1.973, a esta averbação para ficar constando que no AV-02 da Matrícula nº 49.800, deste Serviço, origem desta, consta uma **SERVIDÃO** à favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, de uma área de 4.006,50 m² (quatro mil e seis metros e cinquenta centímetros quadrados). Isento de **Emolumentos** nos termos do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.169/2000. **Selo Digital: SFR11.eJzuP.RusNv-LEtme.F622q, Ivaiporã, PR, 27 de setembro de 2024. Dou fé. FKF.**

ANA PAULA DA S. C. BERTOTTI
EX OFFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini. *MBertotti*

AV-03-MAT. 50.212 - PROT. 247.187 de 20/09/2024./

EX-OFÍCIO./

Procedo "Ex-Ofício", de acordo com o Artigo 213, I, "a" da Lei nº 6.015/1.973, a esta averbação para ficar constando que no AV-03 da Matrícula nº 49.800, deste Serviço, origem desta, consta uma **SERVIDÃO** à favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**, de uma área de 100,00 m² (cem metros quadrados). Isento de **Emolumentos** nos termos do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.169/2000. **Selo Digital: SFR11.eJ5uP.RusNv-vEOme.F622q, Ivaiporã, PR, 27 de setembro de 2024. Dou fé. FKF.**

ANA PAULA DA S. C. BERTOTTI
EX OFFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini. *MBertotti*

AV-04-MAT. 50.212 - PROT. 247.187 de 20/09/2024./

AVERBAÇÃO DE INDISSOCIABILIDADE./

Procedo "Ex-Ofício", de acordo com o artigo 213, I, "a" da Lei nº 6.015/1.973, esta averbação para ficar constando que nos termos do artigo 4º, I da Lei nº 4.504/1.964 e artigo 6º, §1º da Instrução Normativa INCRA nº 82/2.015, atendendo ao SEI TJ/PR nº 0106566-62.2021.8.16.6000, que o presente imóvel é indissociável dos imóveis objeto das Matrículas nº 50.213 e 50.214, não podendo ser alienado de forma isolada sem a autorização do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Isento de **Emolumentos** nos termos do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.169/2000. **Selo Digital: SFR11.aErZ7.RoU4V-UGHLR.F622w, Ivaiporã, PR, 27 de setembro de 2024. Dou fé. FKF.**

ANA PAULA DA S. C. BERTOTTI
EX OFFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini. *MBertotti*

AV-05-MAT. 50.212 - PROT. 248.020 de 11/11/2024./

CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO./

Segue na Folha 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br - administrativo@lidianopolis.pr.gov.br

ANA PAULA DIAS CARVALHO
Agente de Contratação e Pregoeira
Decreto Municipal 5.187/2025

LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



CNM 085076.2.0050212-88
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Matrícula

Folha

50.212

2

Data: _____

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

Conforme requerimento passado em Lidianópolis, PR, em data de 10/10/2024, assinado por **SEBASTIÃO DOS SANTOS CARMO** e sua esposa **SIRLEY DE SOUZA LIMA CARMO**, proprietários do imóvel acima, procedo o cancelamento do **C.C.I.R. nº 717.100.000.078-1, com a área total de 6,0500 ha**, constante acima, considerando que o imóvel passa a pertencer ao **PERÍMETRO URBANO**, conforme Ofício nº 70527/2024/SR(PR)F1/SR(PR)F/SR(PR)/INCRA-INCRA, assinado digitalmente por Nilton Bezerra Guedes, Superintendente Regional do INCRA no Paraná, em data de 04/10/2024; e Certidão de Localização Urbana, expedida pela Prefeitura Municipal de Lidianópolis, PR, assinada digitalmente pelo Prefeito Municipal em exercício, Adauto Aparecido Mandu, em data de 27/09/2024. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 87,26 - VRC 315,00 - SELO RI2 R\$ 8,00. Selo Digital: SFR12.35jlv.3UfXa-eRZZu.F622q, Ivaiporã, PR, 26 de novembro de 2024. Dou fé. FKF.**

Audrey Ap. P. de Arruda
ESCREVENTE JURAMENTADA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini

AV-06-MAT. 50.212 - PROT. 248.100 de 14/11/2024./

EX-OFÍCIO./

Conforme Ofício nº 70527/2024/SR(PR)F1/SR(PR)F/SR(PR)/INCRA-INCRA, assinado digitalmente por Nilton Bezerra Guedes, Superintendente Regional do INCRA no Paraná, em data de 04/10/2024, considerando que o imóvel passou a pertencer ao perímetro urbano, procedo o cancelamento da **INDISSOCIABILIDADE** constante no AV-04 acima. Isento de **Emolumentos**, nos termos do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.169/2000. **Selo Digital: SFR11.6JnRP.marc3-3kkOJ.F622q, Ivaiporã, PR, 26 de novembro de 2024. Dou fé. FKF.**

Audrey Ap. P. de Arruda
ESCREVENTE JURAMENTADA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini

R-07-MAT. 50.212 - PROT. 248.079 de 13/11/2024./

DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL./

OUTORGANTES EXPROPRIADOS: SEBASTIÃO DOS SANTOS CARMO e sua esposa **SIRLEY DE SOUZA LIMA CARMO**, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele brasileiro, agricultor, C.I.RG nº **7.843.376-0/SSP/PR**, CPF/MF nº **004.537.019-22**, ela brasileira, agricultora, C.I.RG nº **5.727.064-0/SSP/PR**, CPF/MF nº **805.568.769-20**, residentes e domiciliados à Rua Manoel Pereira, nº 126, Lidianópolis, PR.

Segue no Verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.507-6
e o código de verificação do documento: **VXE9SC**
Consulta disponível por 30 dias





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br - administrativo@lidianopolis.pr.gov.br

ANA PAULA DIAS CARVALHO
Agente de Contratação e Pregoeira
Decreto Municipal 5.187/2025

CNM 085076.2.0050212-80

Folhas

2vº

OUTORGADO EXPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 95.680.831/0001-68, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Lidianópolis, PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício **Adauto Aparecido Mandu**, brasileiro, divorciado, C.I.R.G nº 9.754.147-7/SSP/PR, CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II, Zona Rural, Lidianópolis, PR. **TÍTULO:** Desapropriação Amigável. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Certidão de Escritura Pública, lavrada em data de 10/05/2024, nas notas da Serventia Notarial de Lidianópolis, Comarca de Ivaiporã, PR, às fls. 150 à 154, do livro nº 68-E, expedida em data de 06/11/2024. **VALOR:** R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais). **CONDIÇÕES:** O valor acima será pago em parcela única, mediante empenho, em conta indicada pelos Outorgantes Expropriados; A presente Desapropriação é feita de acordo com o Decreto Municipal nº 4.900, de 10/04/2024, que declara de utilidade pública o presente imóvel, destinado à construção de casas de interesse social, juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura. Apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, PR, sob nº 0084/2024. Cadastro nº 5982. Imune ao recolhimento de ITBI, conforme art. 239, II, da Lei Municipal nº 6.857. Isento de recolhimento do FUNREJUS, conforme artigo 3º, VII, "b", 17, da Lei 12.216/1.998. Isento da Distribuição. Emitida DOI. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 1.194,42 - VRC 4.312,00 - SELO RI2 R\$ 8,00 - PRENOTAÇÃO R\$ 2,77 - SELO RI3 R\$ 0,25 - ARQUIVAMENTO R\$ 1,94 - SELO RI3 R\$ 0,25. Selo Digital: SFRI2.35Qhv.3UfXa-yRUZu.F622q, Ivaiporã, PR, 26 de novembro de 2024. Dou fé. FKF.**

Audrey Ap. P. de Arruda
ESCREVENTE JURAMENTADA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 50.212, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 11 de fevereiro de 2025
Certidão emitida às 13:25:30



Buscas R\$4,98
Certidão de Inteiro Teor
Matrícula R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN)
R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN)
R\$1,50
ISS: R\$ 1,74.
FUNREJUS: R\$ 10,88.
FUNDEP: R\$ 2,18.
TOTAL = R\$ 67,83.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNB: 08.507-6
e o código de verificação do documento: **VXE9SC**
Consulta disponível por 30 dias





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br - administrativo@lidianopolis.pr.gov.br

ANA PAULA DIAS CARVALHO
Agente de Contratação e Pregoeira
Licitação Municipal 5.187/2025

ANEXO A

MAPA DE LOTEAMENTO

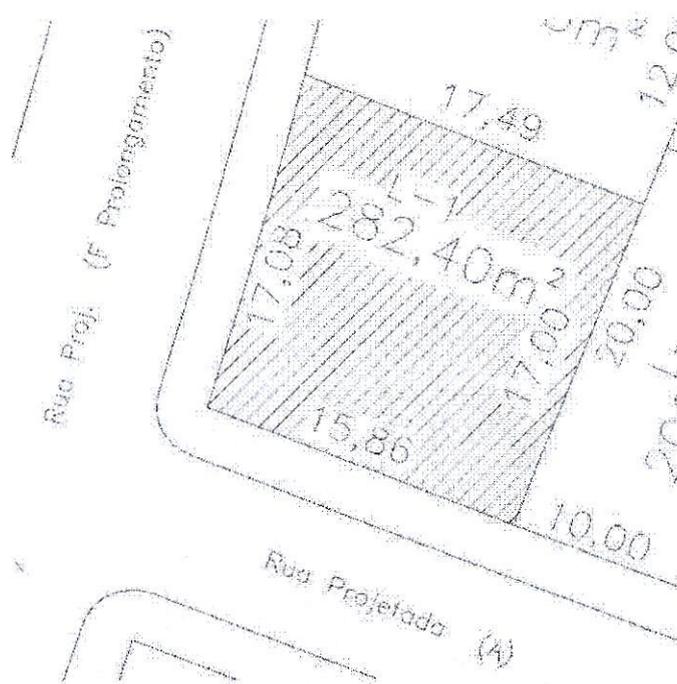


MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 01**, da Quadra nº 01, com 282,40 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com o prolongamento da Rua projetada (F), mede-se 17,08 metros; aos fundos, confrontando com Lote nº 04, mede-se 17,00 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 02, mede-se 17,49 metros; e finalmente confrontando com a Rua Projetada (A), mede-se 15,85 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 02**, da Quadra nº 01, com 218,43 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com o prolongamento da Rua projetada (F), mede-se 12,06 metros; aos fundos, confrontando com os lotes nº 04 e 23, mede-se 12,00 metros; de um Lado confrontando com os Lote nº 01, mede-se 17,49 metros; e finalmente confrontando com o Lote nº 03, mede-se 18,92 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 03**, da Quadra nº 01, com 216,45 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com o prolongamento da Rua projetada (F), mede-se 11,18 metros; aos fundos, confrontando com o Lote nº 23, mede-se 11,00 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 02, mede-se 18,92 metros; e finalmente confrontando com a Rua Rua Marinez Zanoni Branco mede-se 24,53 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

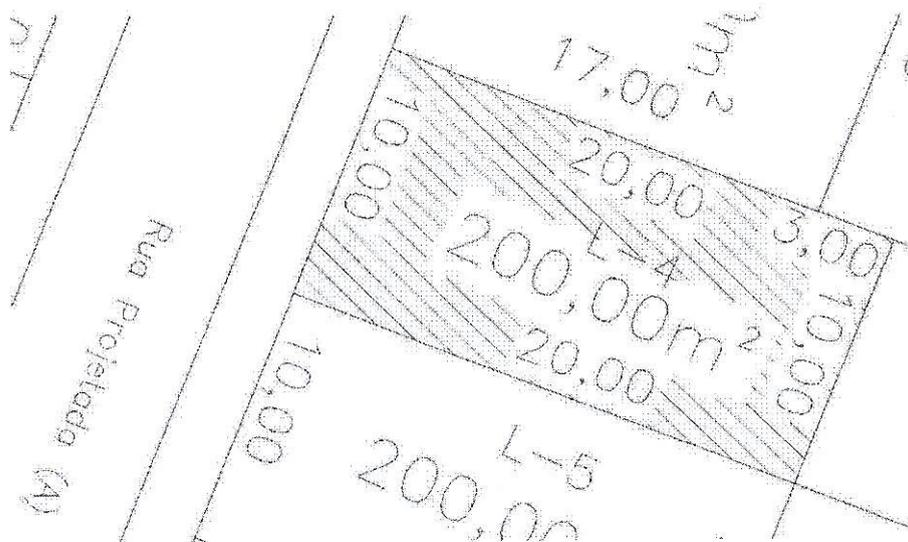
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 04**, da Quadra nº 01, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 23, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 01 e 02, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o Lote nº 05, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

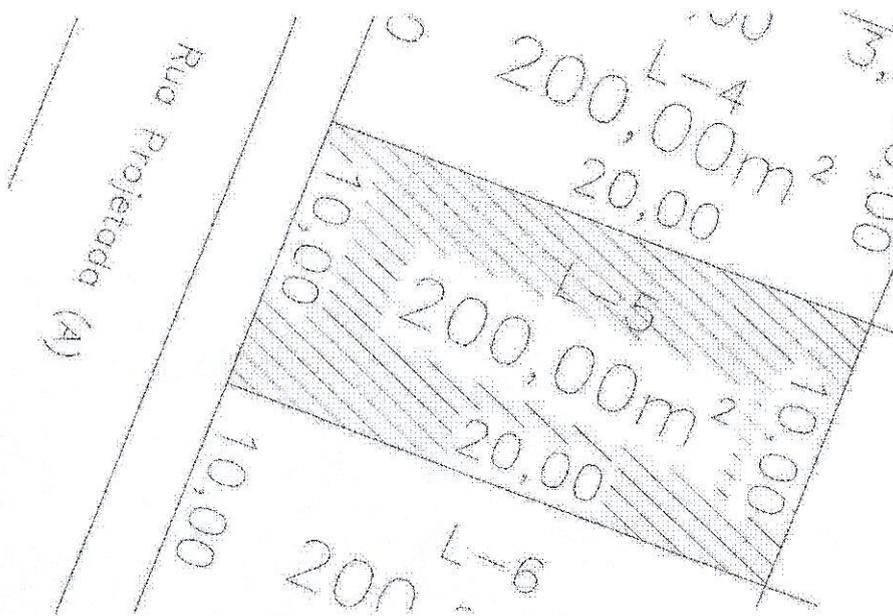
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 05**, da Quadra nº 01, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 22, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 04, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o Lote nº 06, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

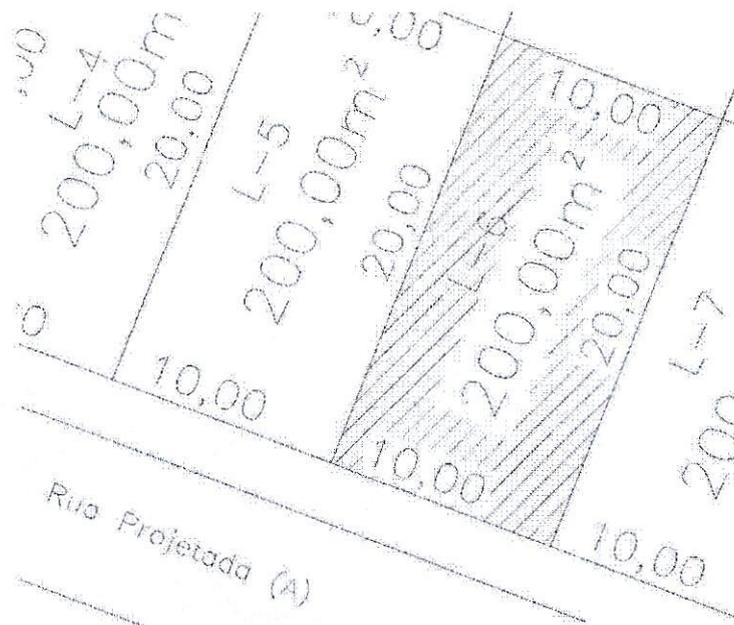
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 06**, da Quadra nº 01, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 21, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 05, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o Lote nº 07, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

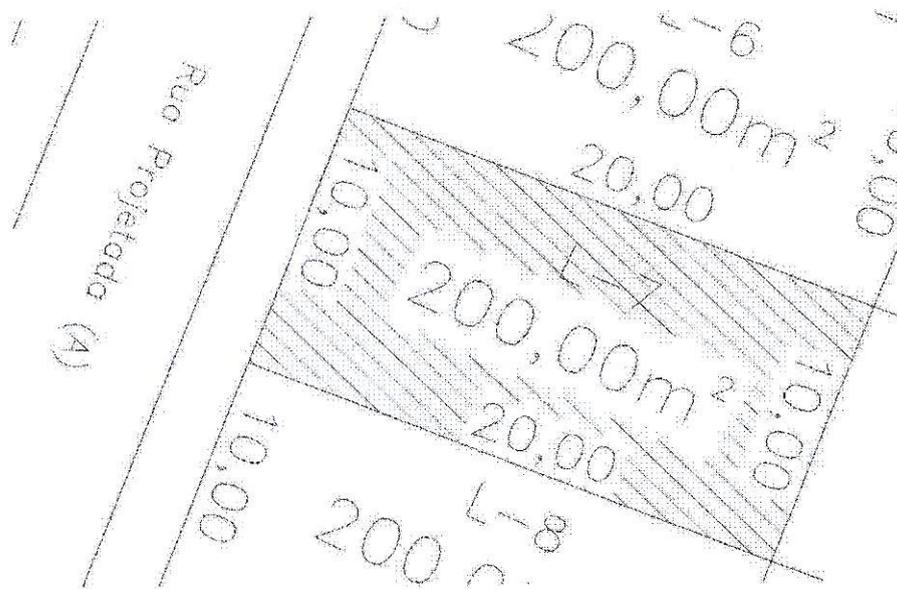
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 07**, da Quadra nº 01, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 20, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 06, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o Lote nº 08, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

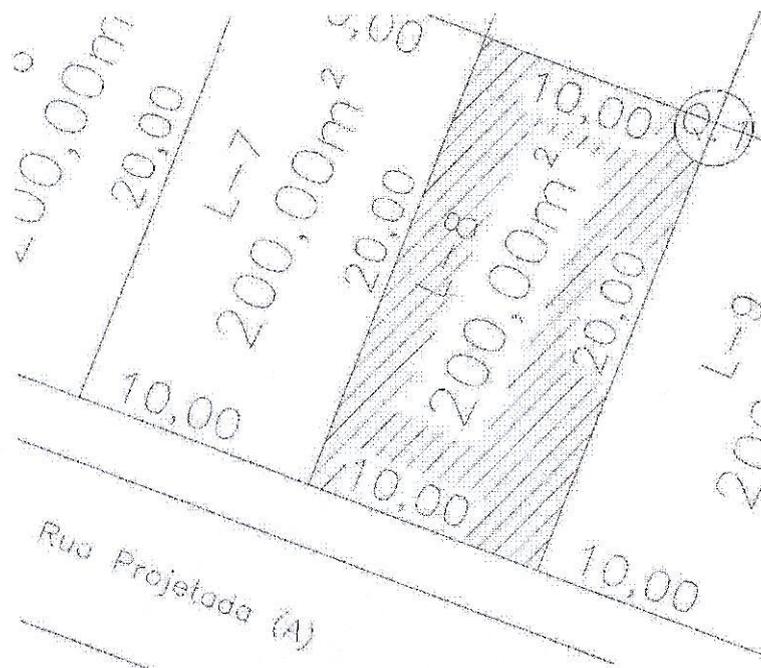
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 08**, da Quadra nº 01, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 19, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 07, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o Lote nº 09, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

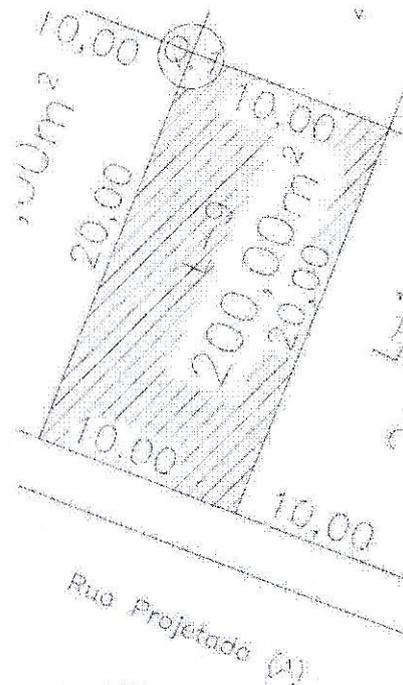
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote nº 09, da Quadra nº 01, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 18, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 08, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o Lote nº 10, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

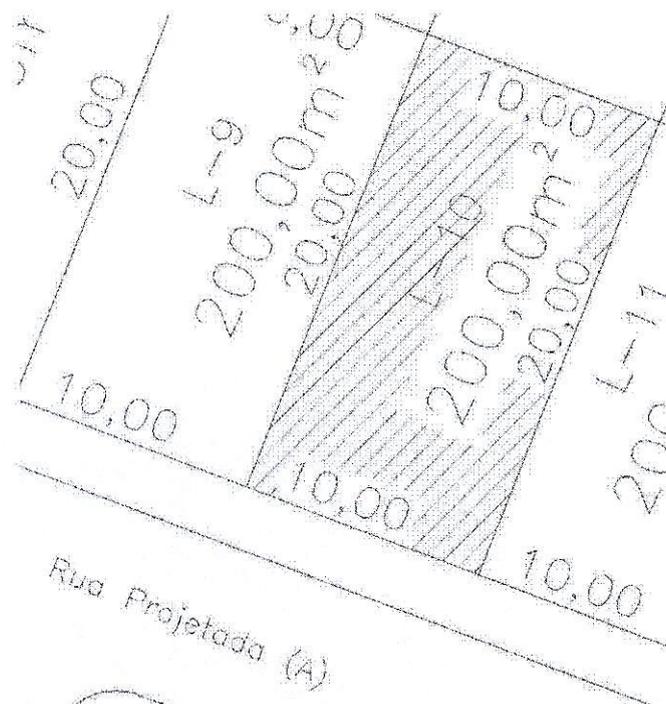
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote nº 10, da Quadra nº 01, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 17, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 09, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o Lote nº 11, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

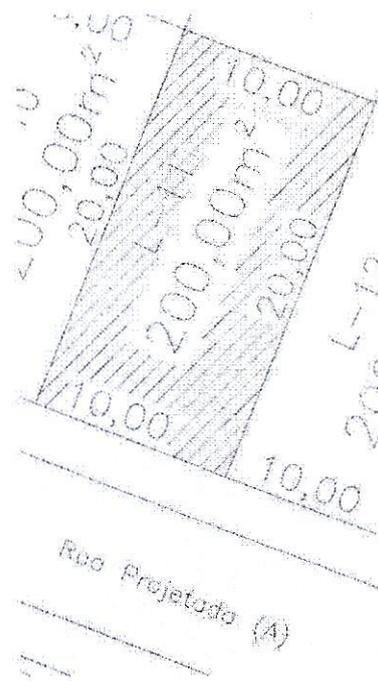
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 11**, da Quadra nº 01, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 16, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 10, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o Lote nº 12, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

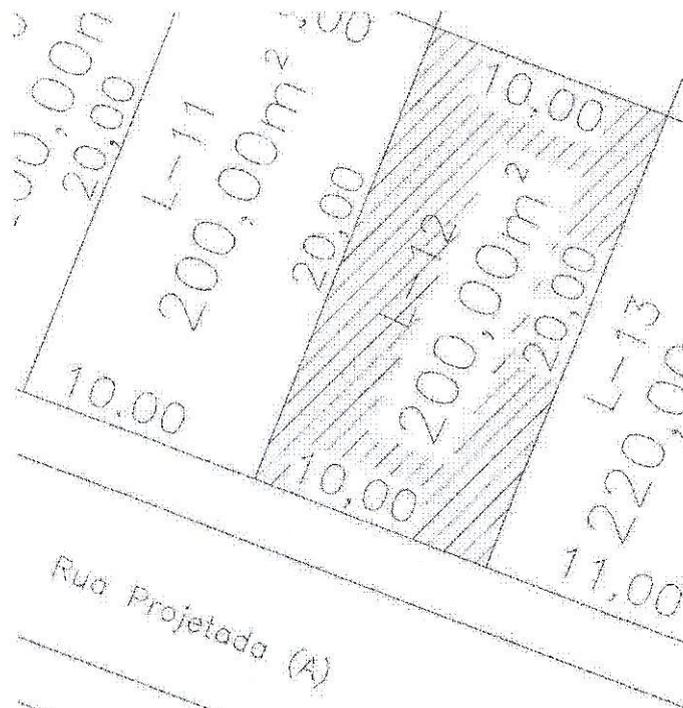
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 12**, da Quadra nº 01, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 15, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 11, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o Lote nº 13, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

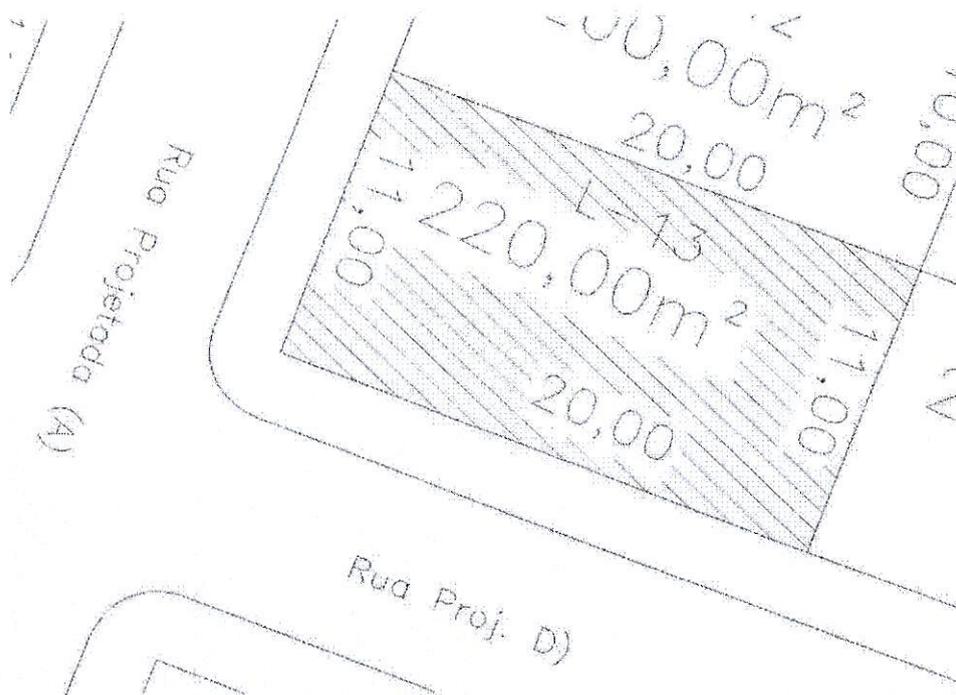
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 13**, da Quadra nº 01, com 220,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 11,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 15, mede-se 11,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 12, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com a Rua Projetada (D), mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

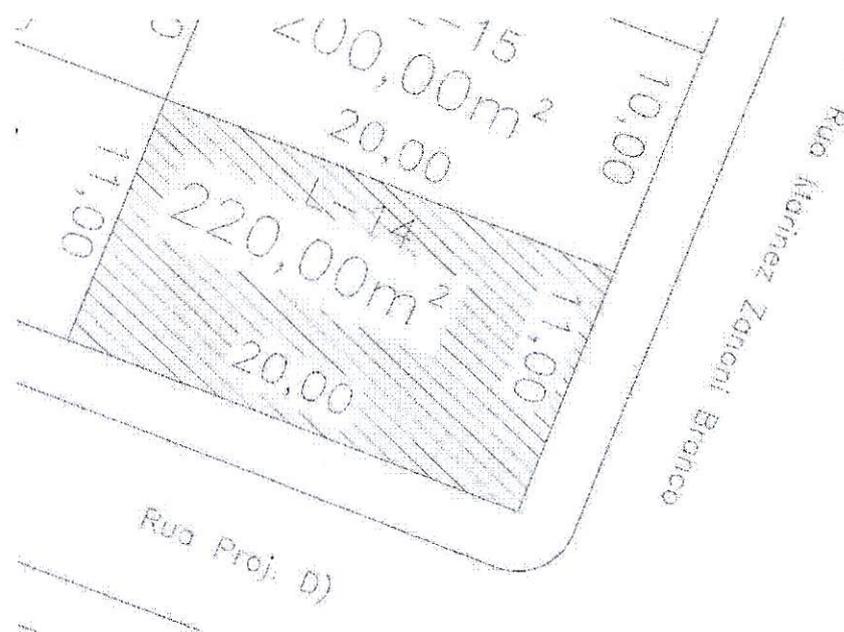
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote nº 14, da Quadra nº 01, com 220,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua Marinez Zanoni Branco, mede-se 11,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 13, mede-se 11,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 15, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com a Rua Projetada (D), mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

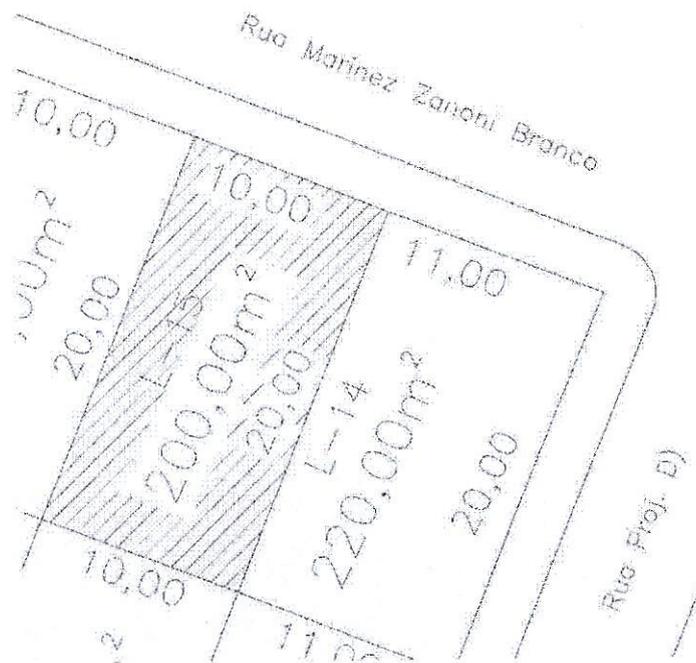
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 15**, da Quadra nº 01, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua Marínez Zanoni Branco, mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 12, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 16, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com a o Lote nº 14, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

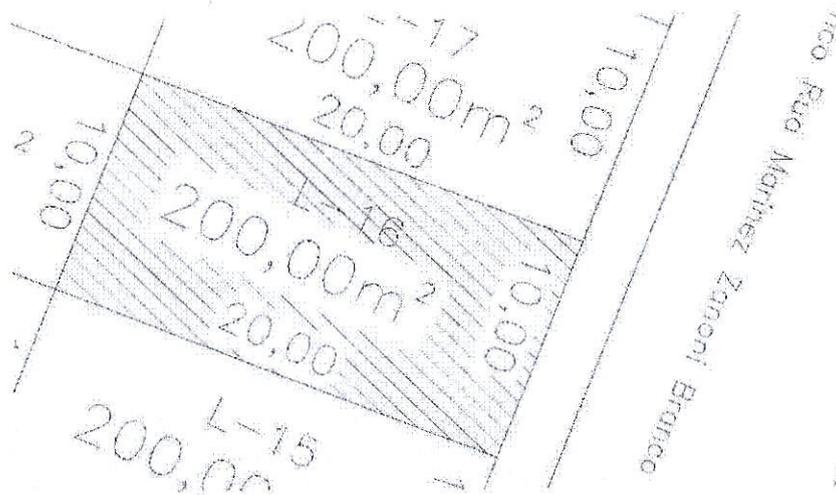
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote nº 16, da Quadra nº 01, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua Marinez Zanoni Branco, mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 11, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 15, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com a o Lote nº 17, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

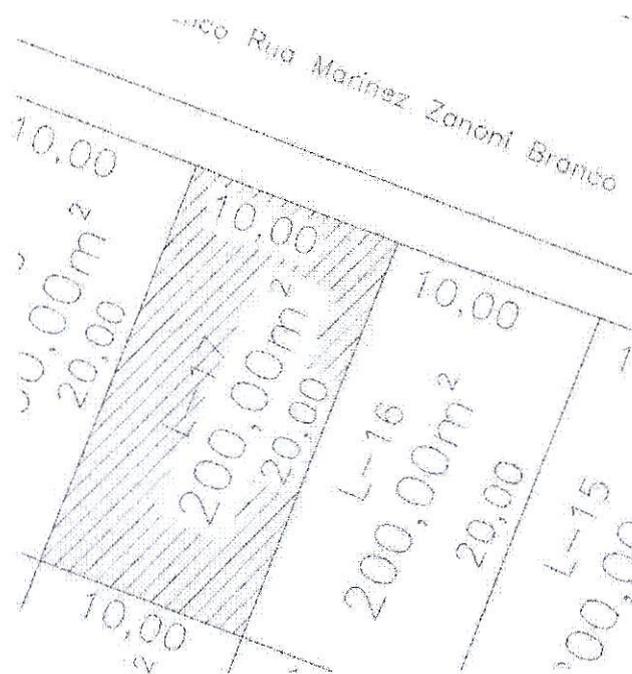
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 17**, da Quadra nº 01, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua Marínez Zanoni Branco, mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 10, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 16, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com a o Lote nº 18, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

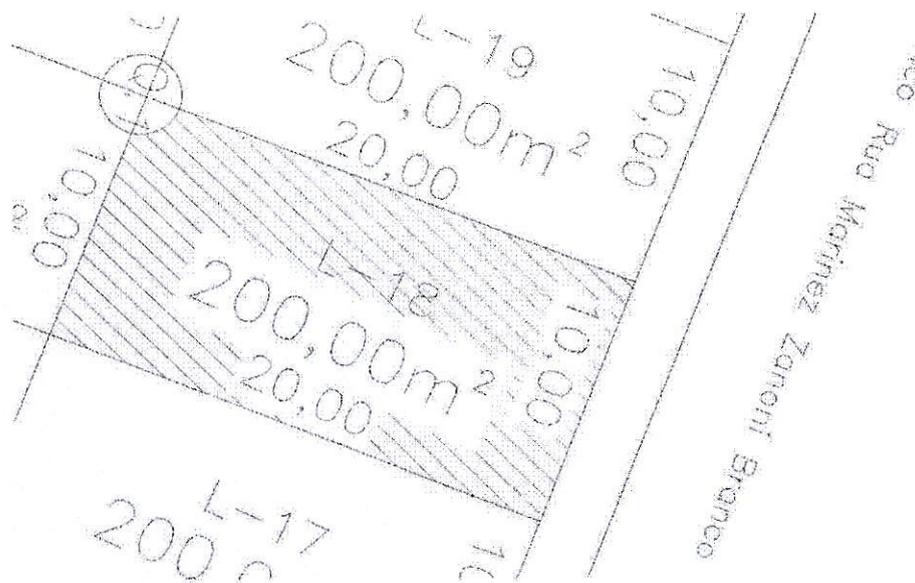
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 18**, da Quadra nº 01, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua Marinez Zanoni Branco, mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 09, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 17, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com a o Lote nº 19, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

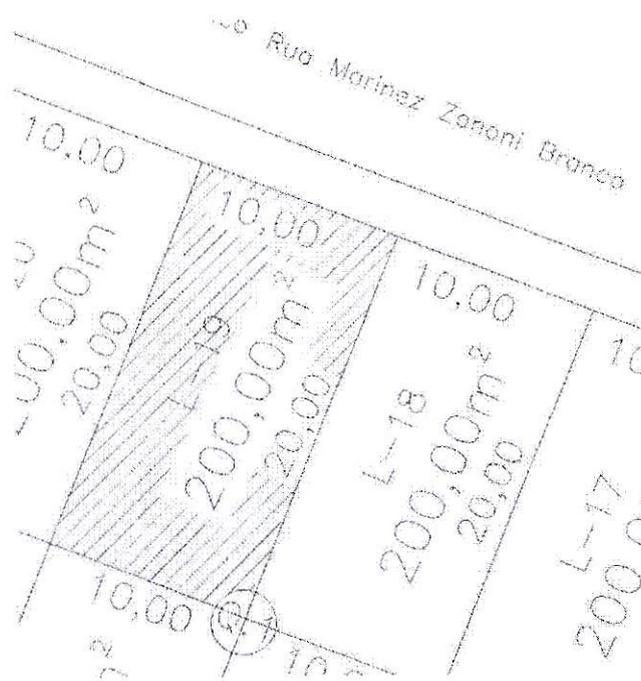
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 19**, da Quadra nº 01, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua Marinez Zanoni Branco, mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 08, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 18, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com a o Lote nº 20, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

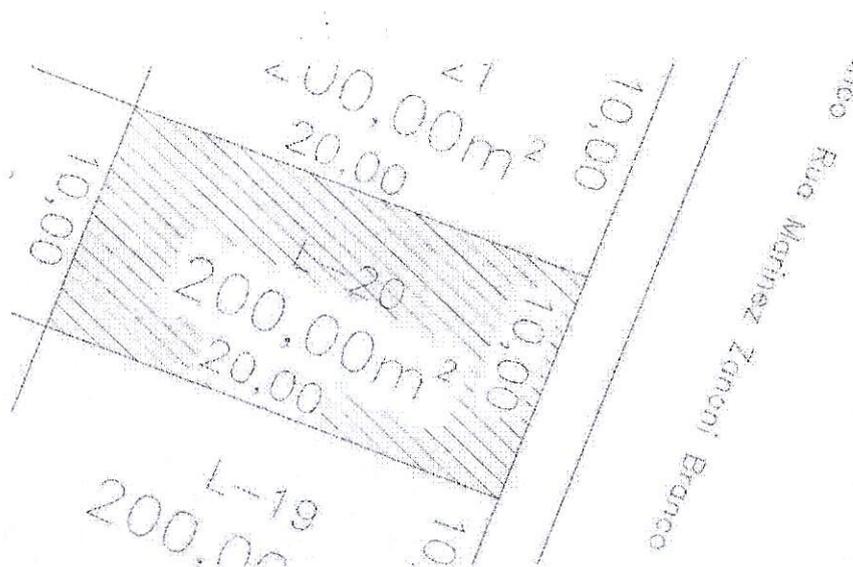
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote nº 20, da Quadra nº 01, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua Marinez Zanoni Branco, mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 07, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 19, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com a o Lote nº 21, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

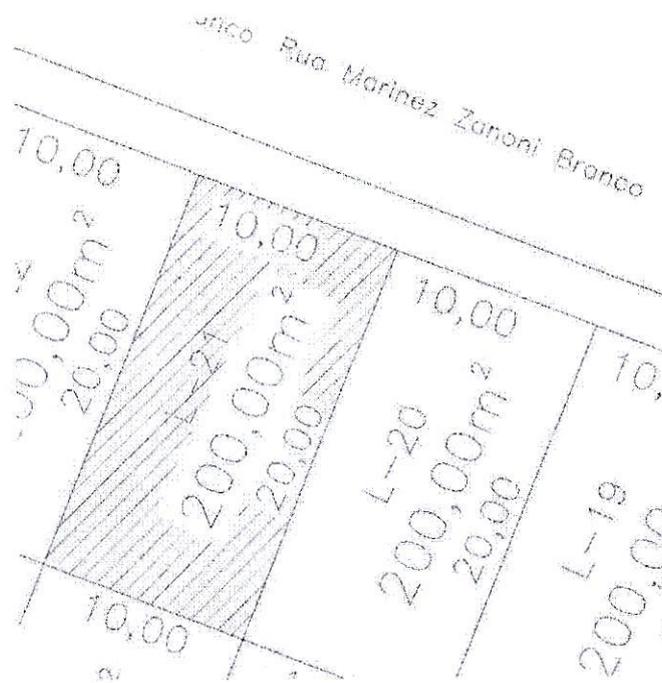
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote nº 21, da Quadra nº 01, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua Marinez Zanoni Branco, mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 06, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 20, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com a o Lote nº 22, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

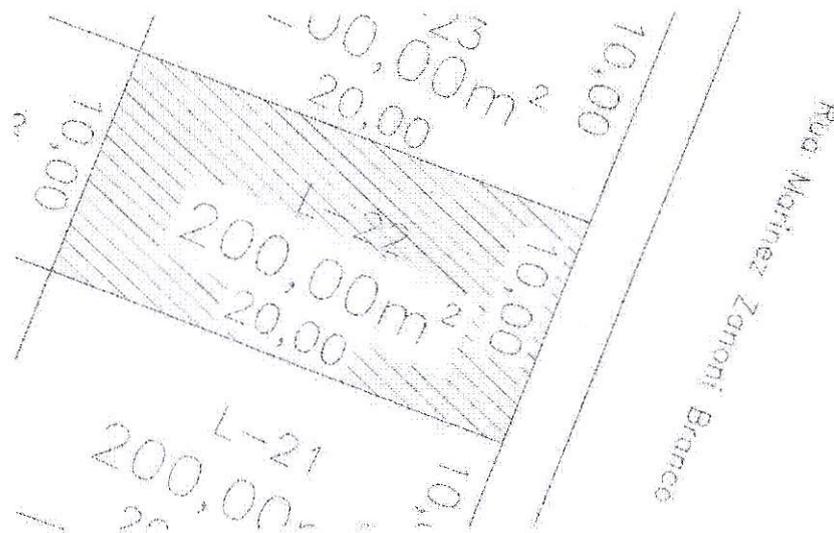
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote nº 22, da Quadra nº 01, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua Marinez Zanoni Branco, mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 05, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 21, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com a o Lote nº 23, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

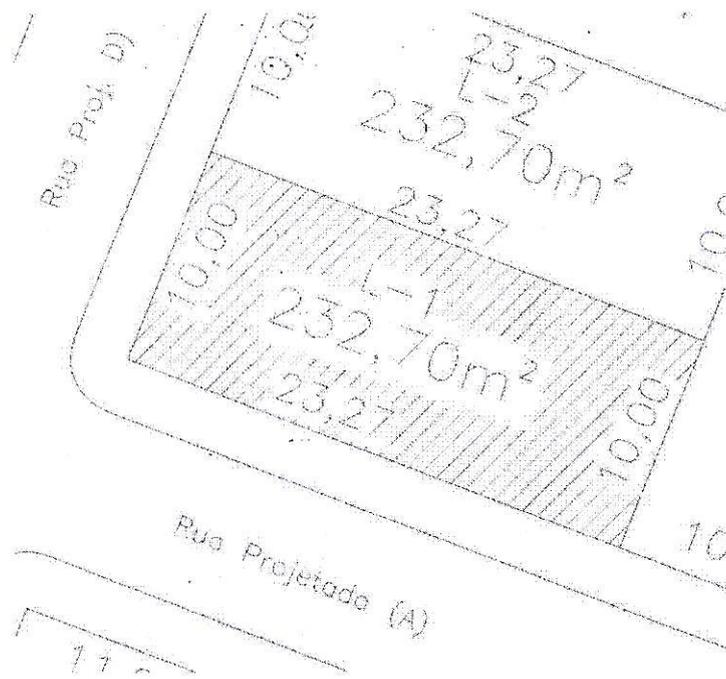
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 01**, da Quadra nº 02, com 232,70 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (D), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 05, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 02, mede-se 23,27 metros; e finalmente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 23,27 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

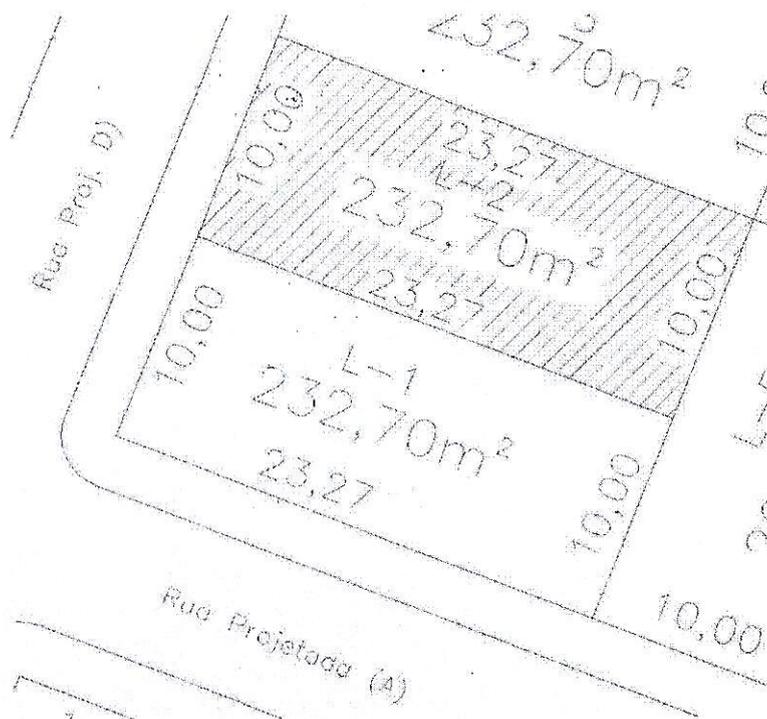
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote nº 02, da Quadra nº 02, com 232,70 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (D), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 05, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 01, mede-se 23,27 metros; e finalmente confrontando com o lote nº 03, mede-se 23,27 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

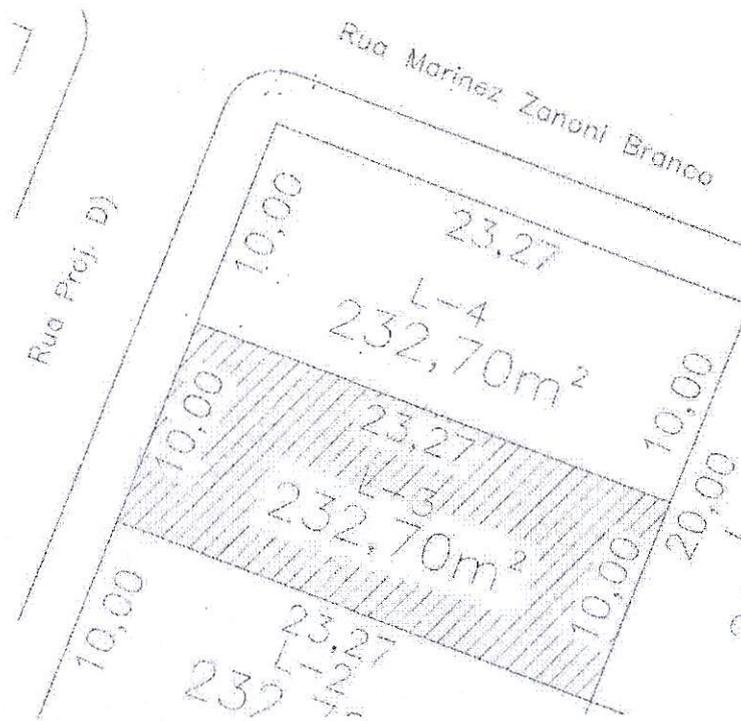
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 03**, da Quadra nº 02, com 232,70 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (D), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 20, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 02, mede-se 23,27 metros; e finalmente confrontando com o lote nº 04, mede-se 23,27 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

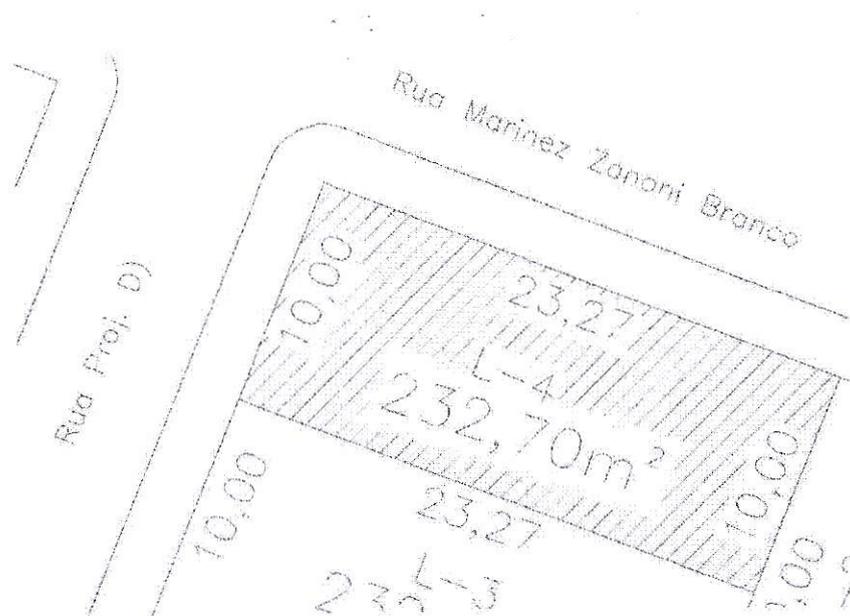
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 04**, da Quadra nº 02, com 232,70 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (D), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 20, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 03, mede-se 23,27 metros; e finalmente confrontando com a Rua Marinez Zanoni Branco, mede-se 23,27 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

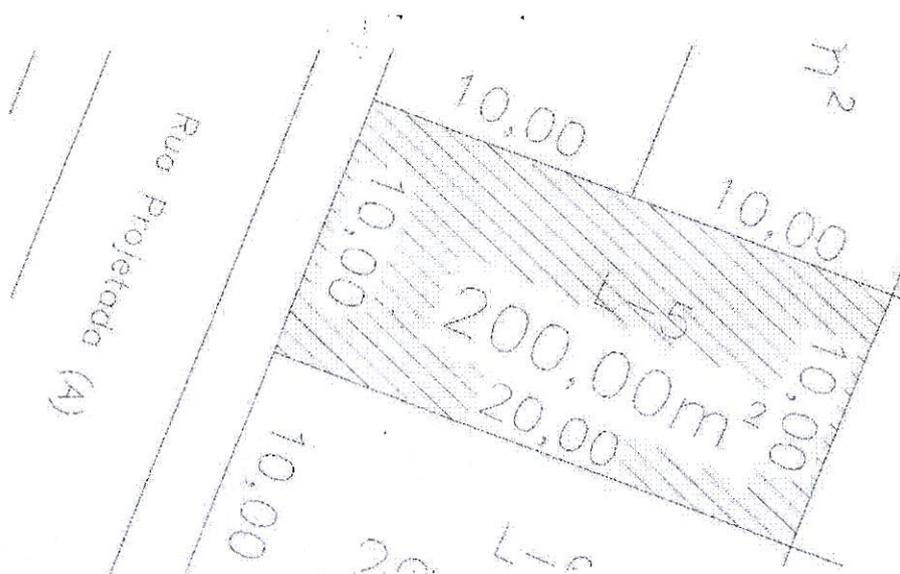
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 05**, da Quadra nº 02, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 20, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 01 e 02, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o lote nº 06, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

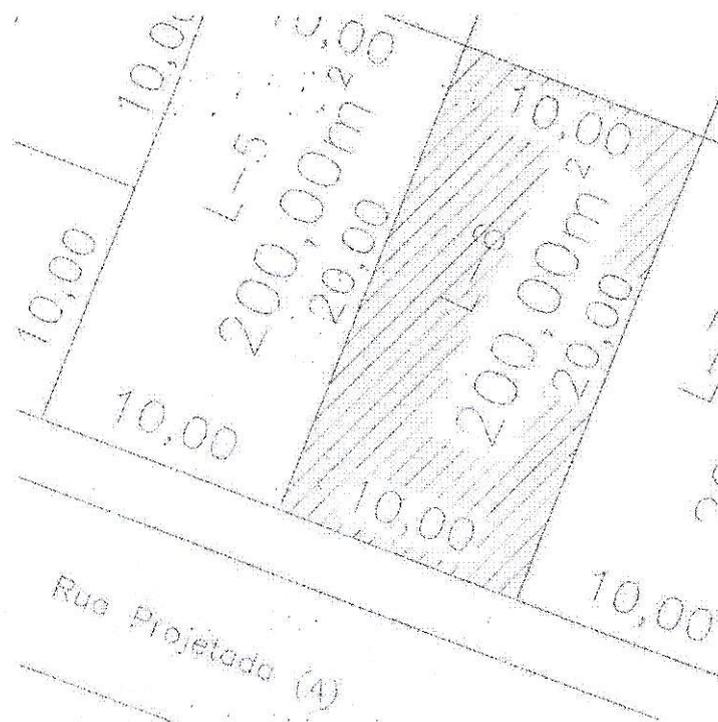
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 06**, da Quadra nº 02, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 19, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 05, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o lote nº 07, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

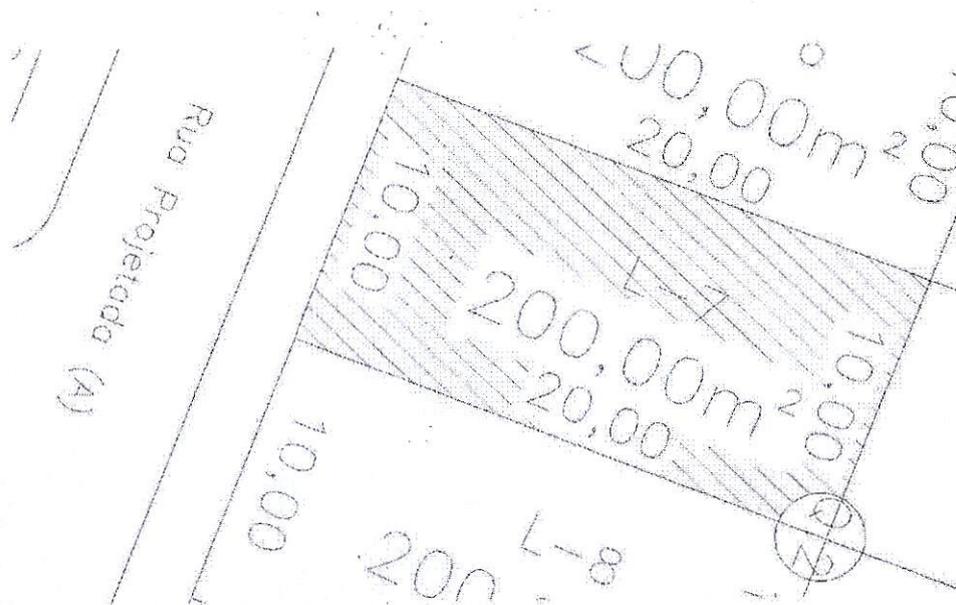
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 07**, da Quadra nº 02, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 18, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 06, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o lote nº 08, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

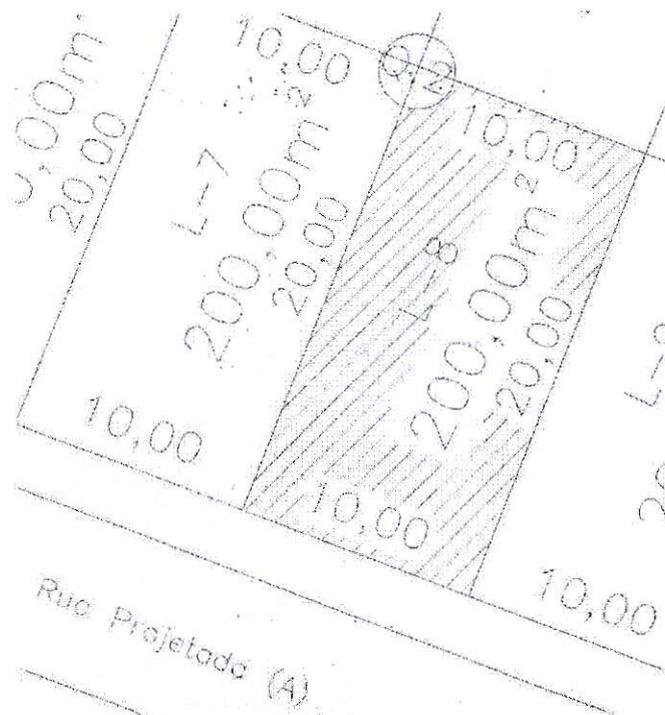
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 08**, da Quadra nº 02, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 17, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 07, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o lote nº 09, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

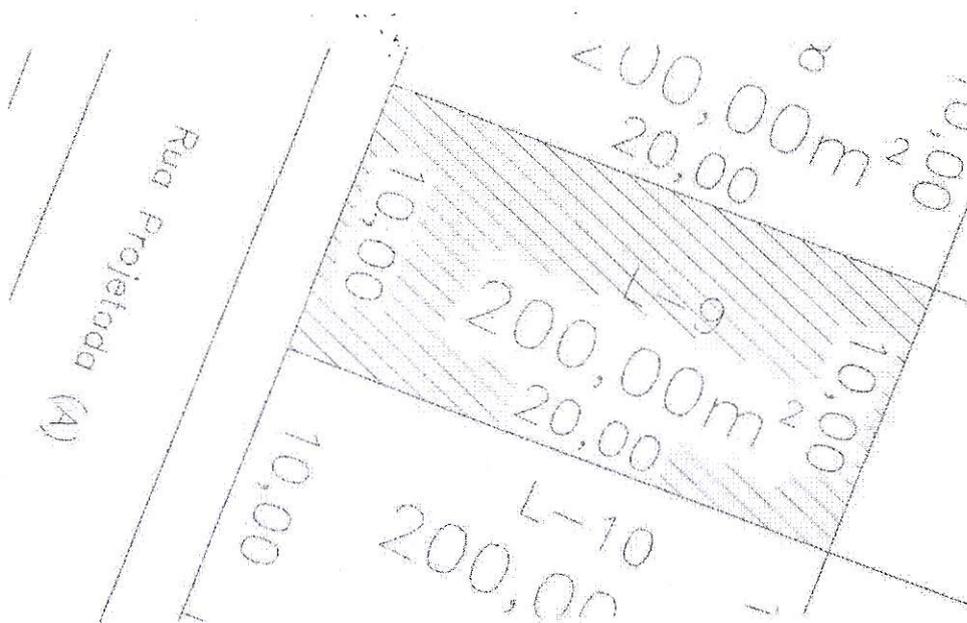
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 09**, da Quadra nº 02, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 16, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 08, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o lote nº 10, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

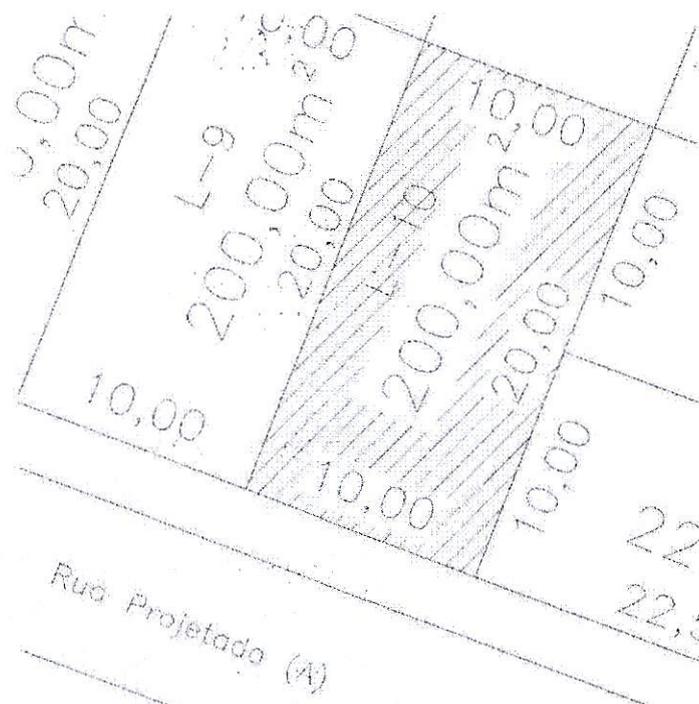
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 10**, da Quadra nº 02, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 15, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 09, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com os lotes nº 11 e 12, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

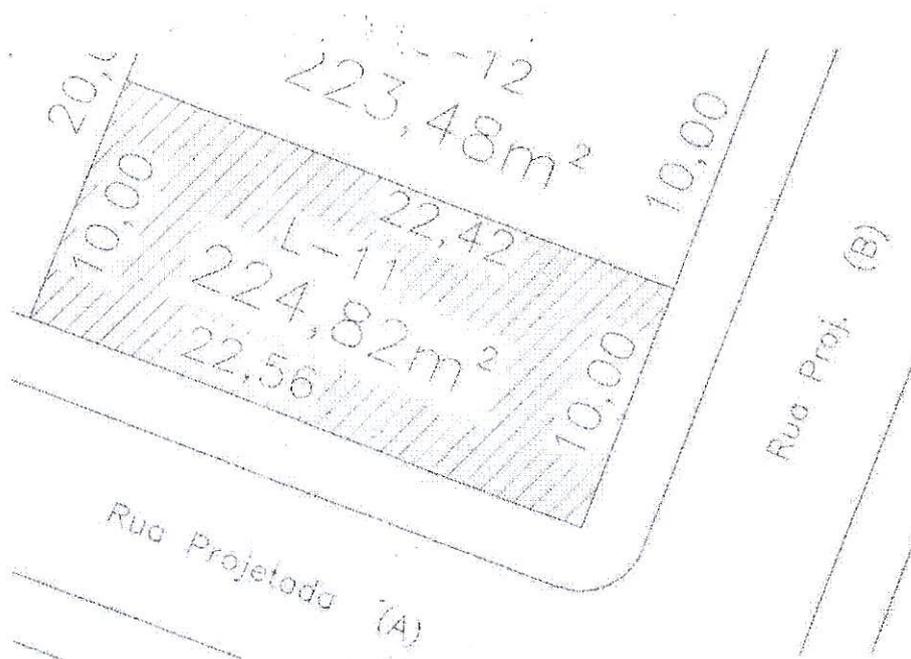
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 11**, da Quadra nº 02, com 224,82 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (B), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 10, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 12, mede-se 22,42 metros; e finalmente confrontando com a Rua Projetada (A), mede-se 22,56 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

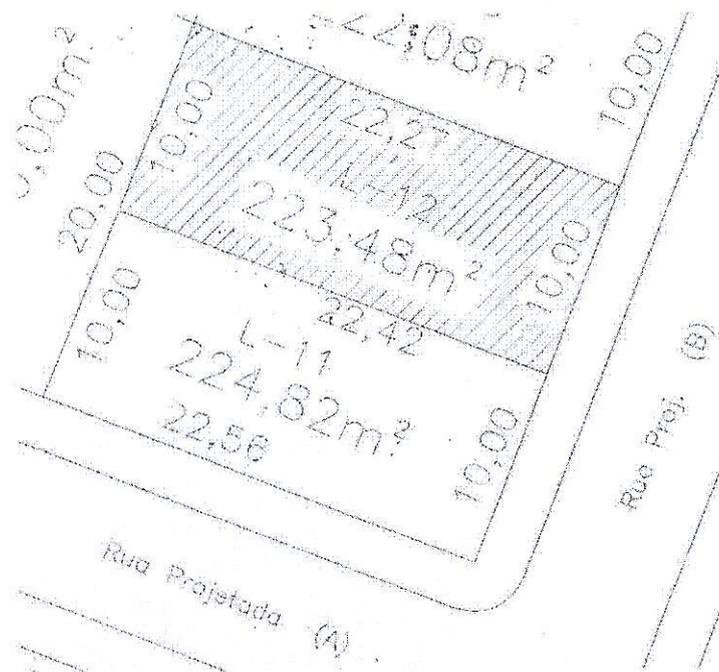
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 12**, da Quadra nº 02, com 223,48 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (B), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 10, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 11, mede-se 22,42 metros; e finalmente confrontando com o lote nº 13, mede-se 22,27 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

54

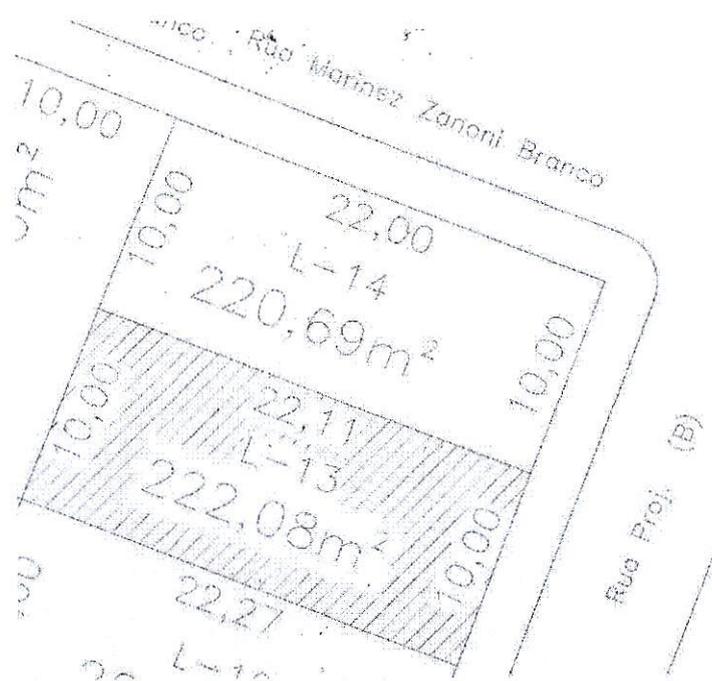
ANA PAULA DIAS CARVALHO
Agente de Contratação e Pregoeira
Decreto Municipal 5.187/2025

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 13**, da Quadra nº 02, com 222,08 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (B), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 15, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 12, mede-se 22,27 metros; e finalmente confrontando com o lote nº 14 , mede-se 22,11 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

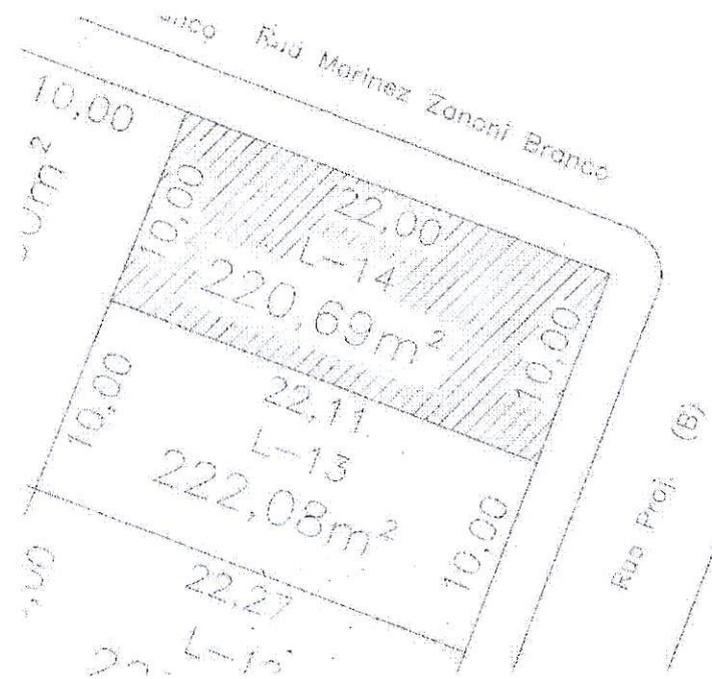
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 14**, da Quadra nº 02, com 220,69 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (B), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 15, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 13, mede-se 22,11 metros; e finalmente confrontando com a Rua Marinez Zanoni Branco, mede-se 22,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

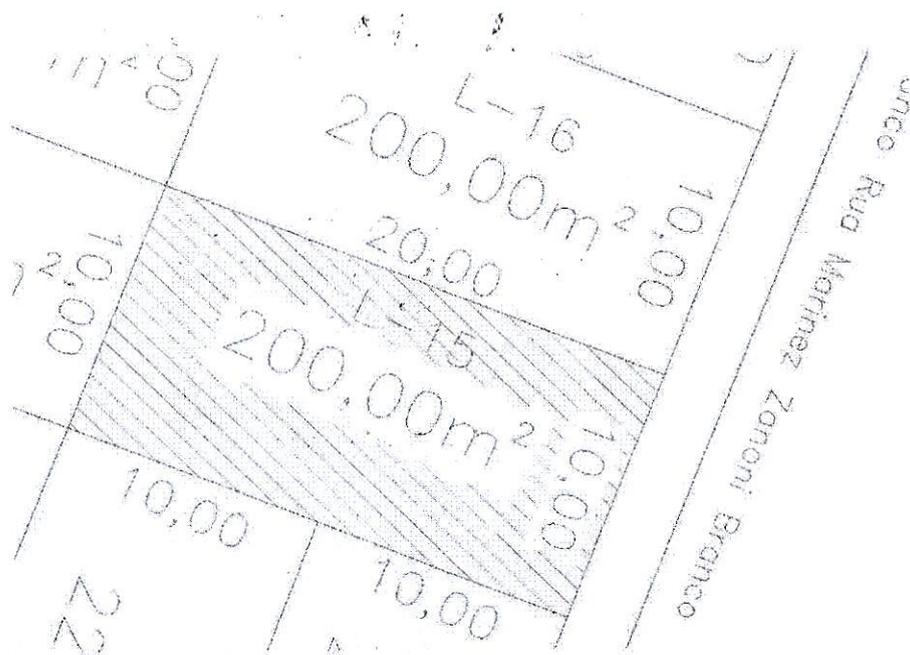
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 15**, da Quadra nº 02, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua Marinez Zanoni Branco, mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 10, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 13 e 14, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o lote nº 16, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

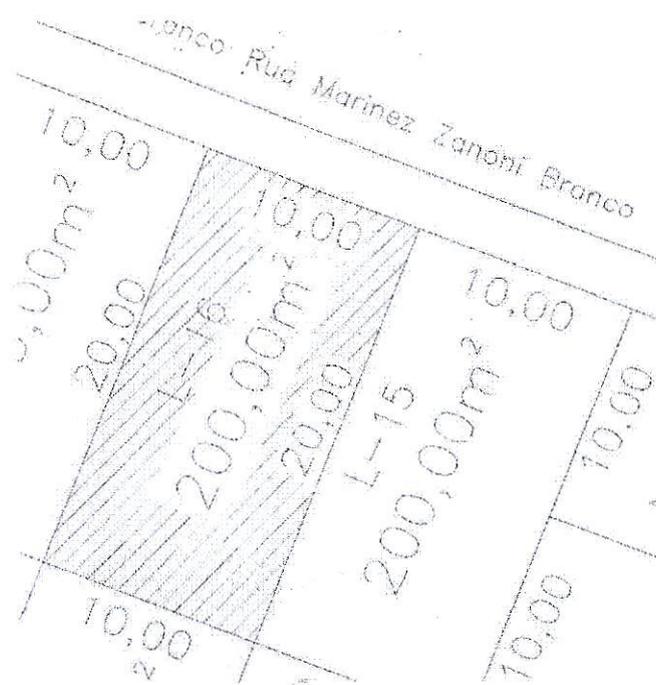
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 16**, da Quadra nº 02, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua Marinez Zanoni Branco, mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 09, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 15, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o lote nº 17, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

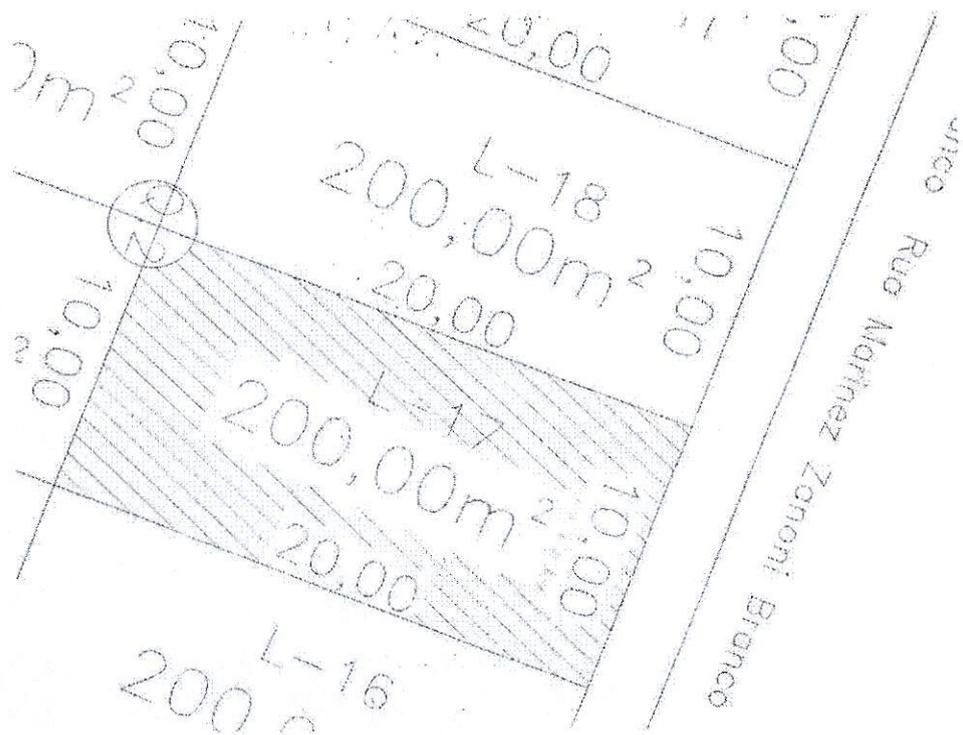
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote n° 17**, da Quadra n° 02, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua Marinez Zanoni Branco, mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote n° 08, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes n° 16, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o lote n°18, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

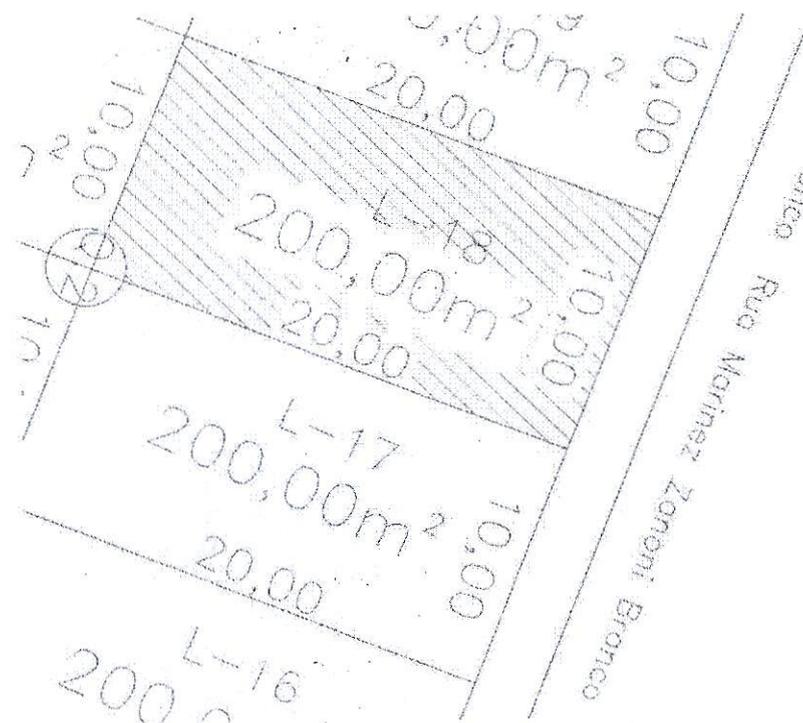
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 18**, da Quadra nº 02, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua Marinez Zanoni Branco, mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 07, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 17, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o lote nº 19, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

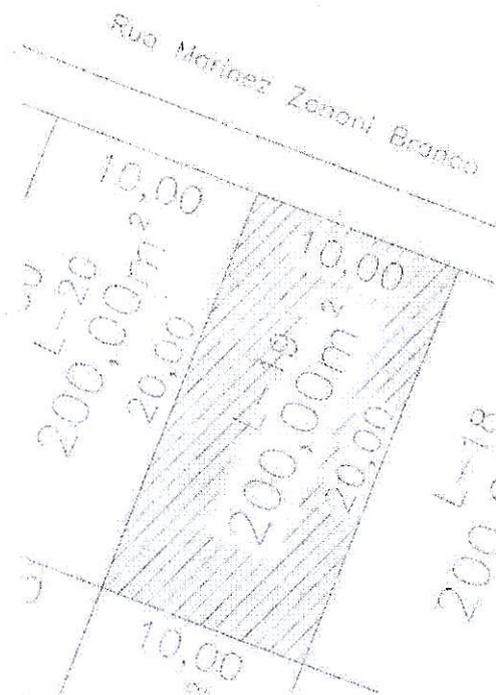
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 19**, da Quadra nº 02, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua Marinez Zanoni Branco, mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 06, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 18, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o lote nº 20, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

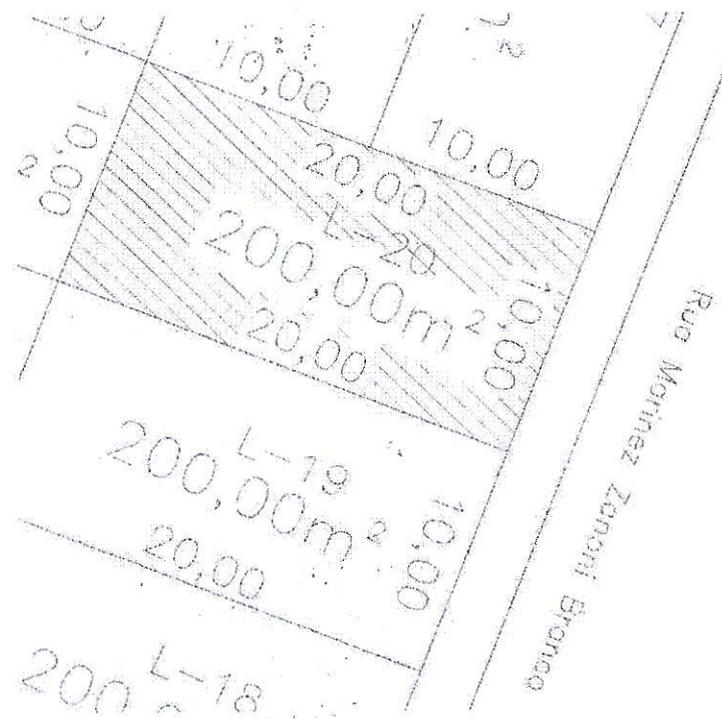
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 20**, da Quadra nº 02, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua Marinez Zanoni Branco, mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 05, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 19, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com os lotes nº 03 e 04, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

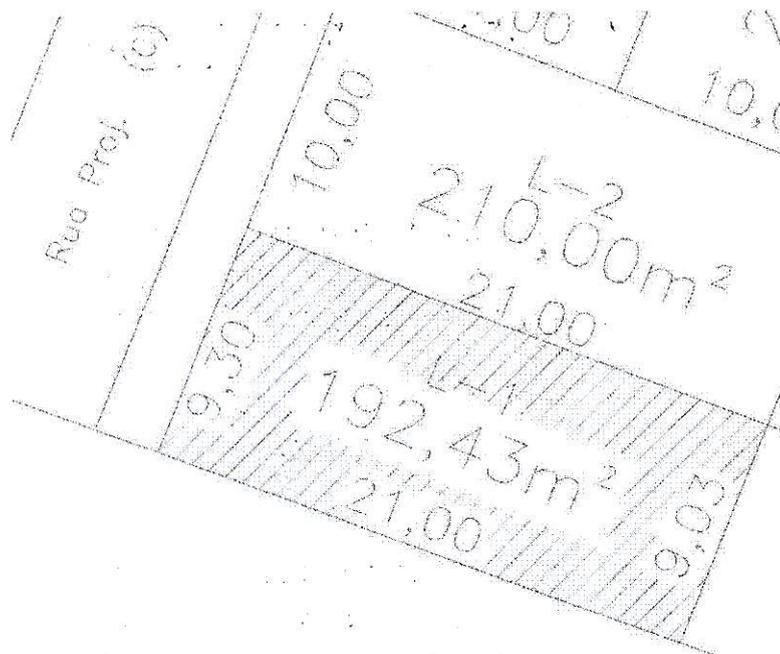
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 01**, da Quadra nº 03, com 192,43 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (C), mede-se 9,30 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 03, mede-se 9,03 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 02, mede-se 21,00 metros; e finalmente confrontando com o lote nº 18-A-2, mede-se 21,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

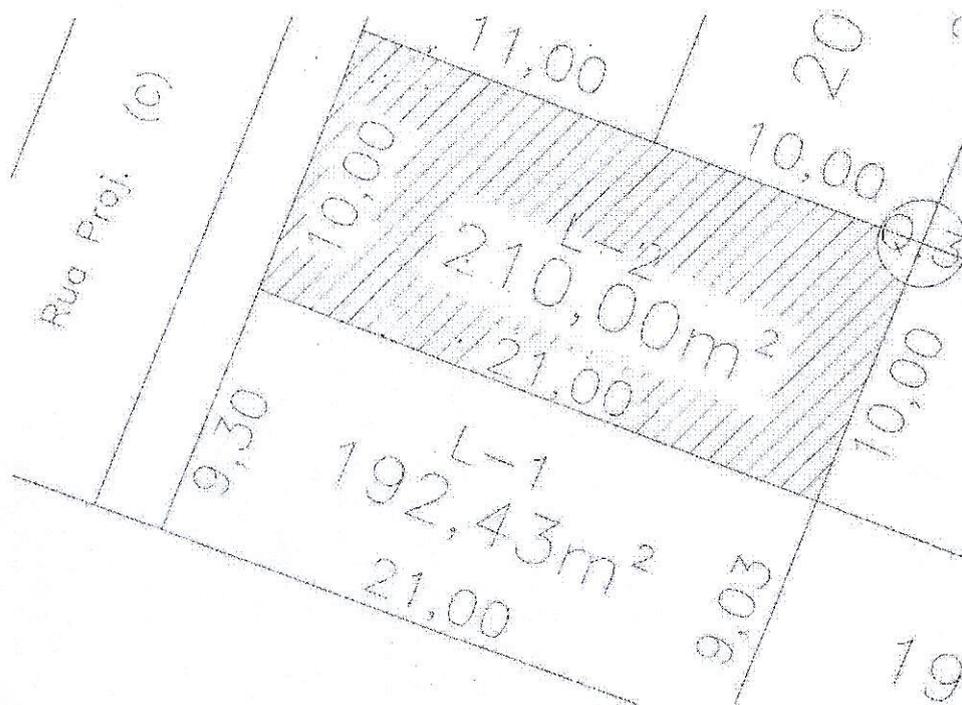
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote nº 02, da Quadra nº 03, com 210,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (C), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 04, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 07 e 08, mede-se 21,00 metros; e finalmente confrontando com o lote nº 01, mede-se 21,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

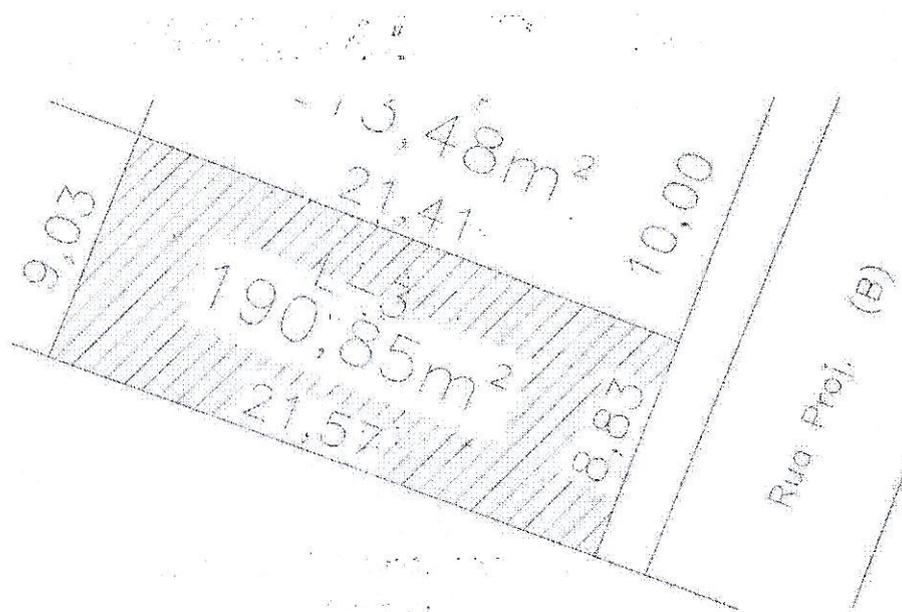
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 03**, da Quadra nº 03, com 190,85 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (B), mede-se 8,83 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 01, mede-se 9,03 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 04, mede-se 21,41 metros; e finalmente confrontando com o lote nº 18-A-2, mede-se 21,57 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

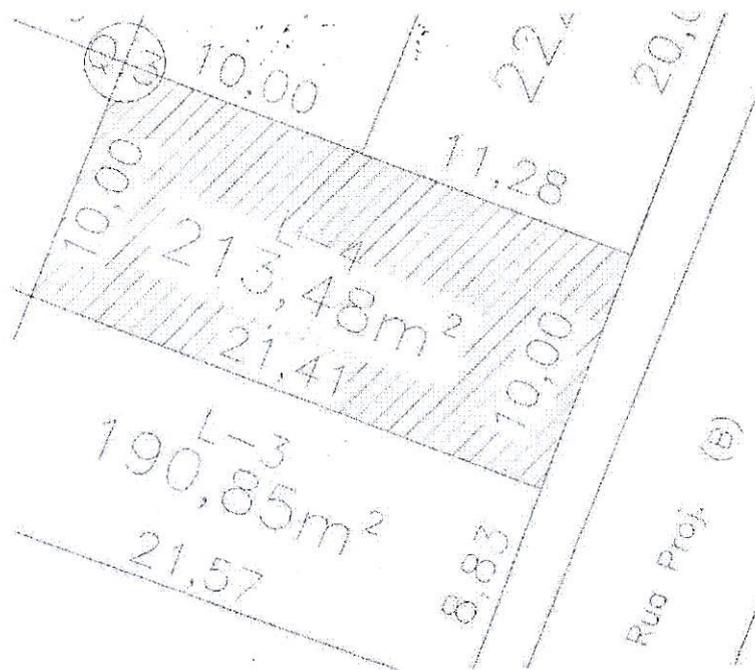
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 04**, da Quadra nº 03, com 213,48 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (B), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 02, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 03, mede-se 21,41 metros; e finalmente confrontando com os lotes nº 05 e 06, mede-se 21,28 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

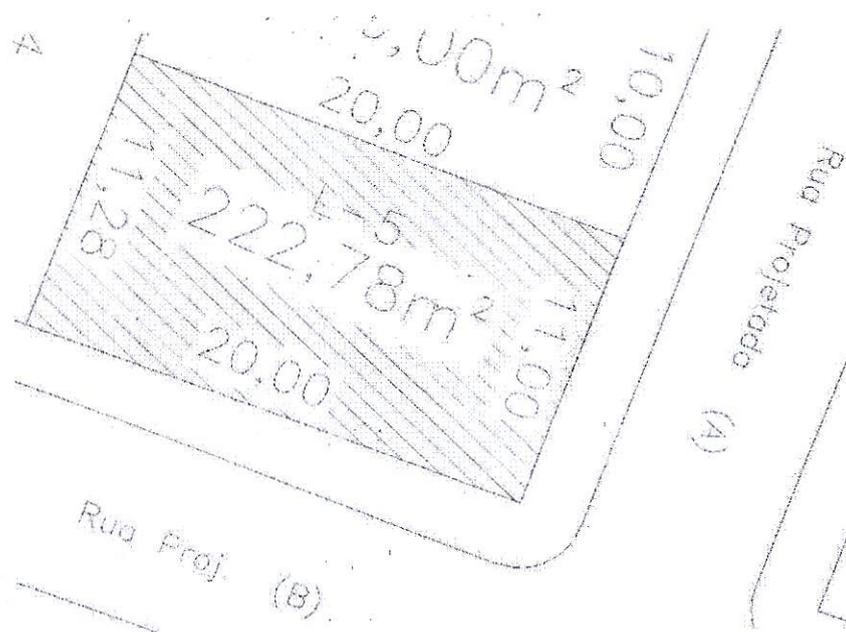
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 05**, da Quadra nº 03, com 222,78 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 11,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 04, mede-se 11,28 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 06, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com a Rua Projetada (B), mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

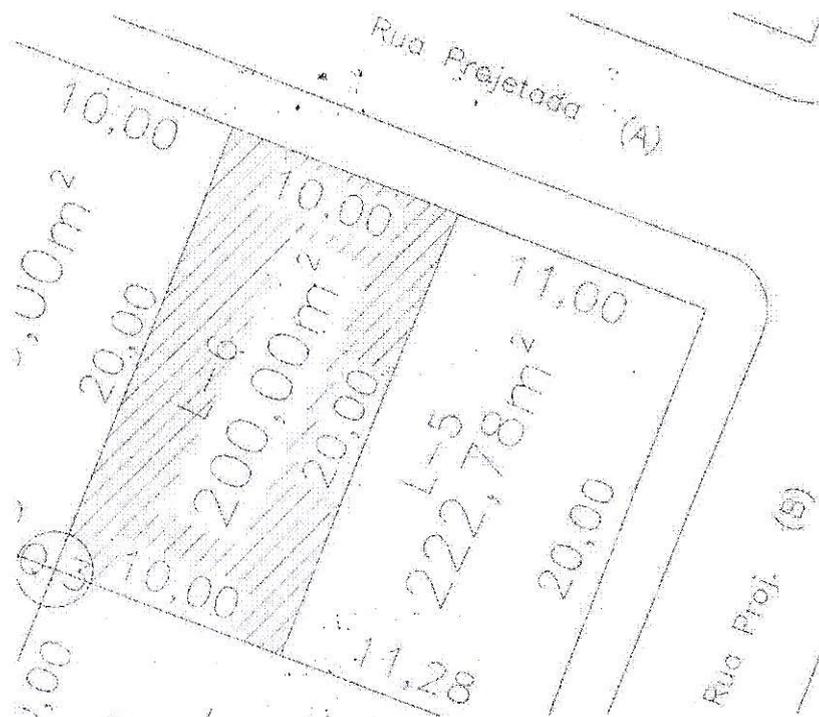
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote nº 06, da Quadra nº 03, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 04, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 05, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o Lote nº07, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

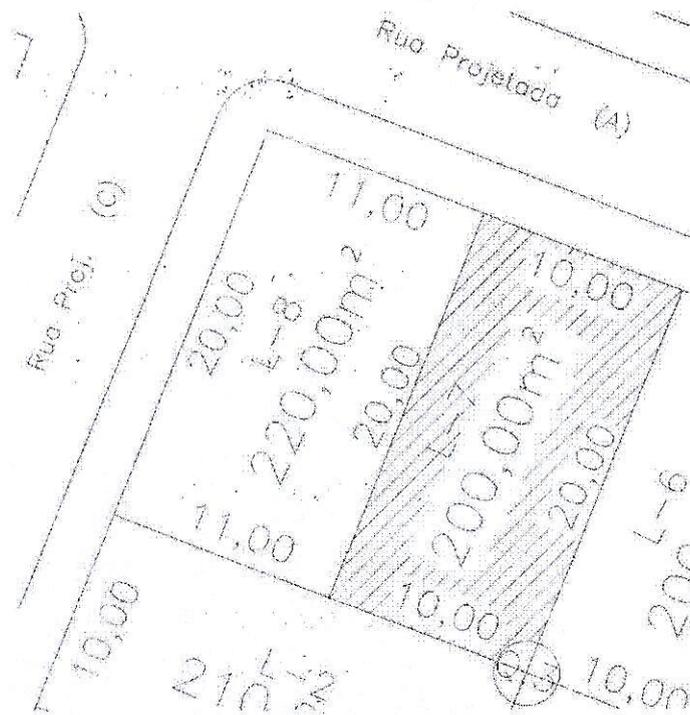
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote nº 07, da Quadra nº 03, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 02, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 06, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o Lote nº08, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

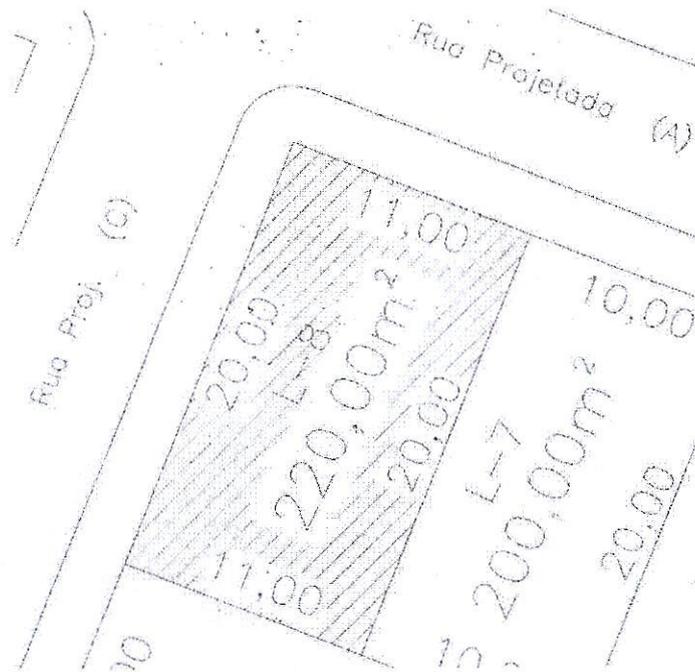
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote n° 08, da Quadra n° 03, com 220,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 11,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote n° 02, mede-se 11,00 metros; de um Lado confrontando com o Lote n° 07, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com a Rua Projetada (C), mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

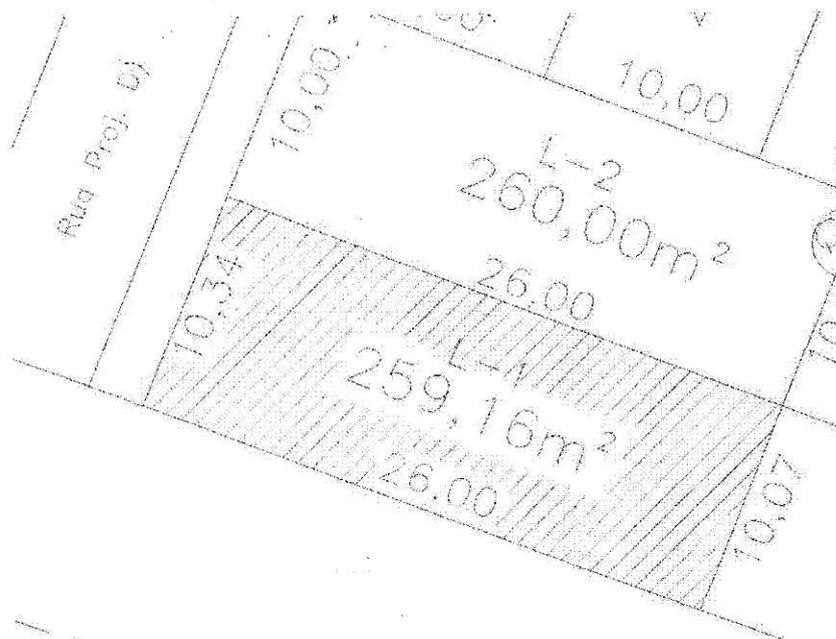
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote nº 01, da Quadra nº 04, com 259,16 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (D), mede-se 10,34 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 03, mede-se 10,07 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 02, mede-se 26,00 metros; e finalmente confrontando com o lote nº 18-A-2, mede-se 26,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

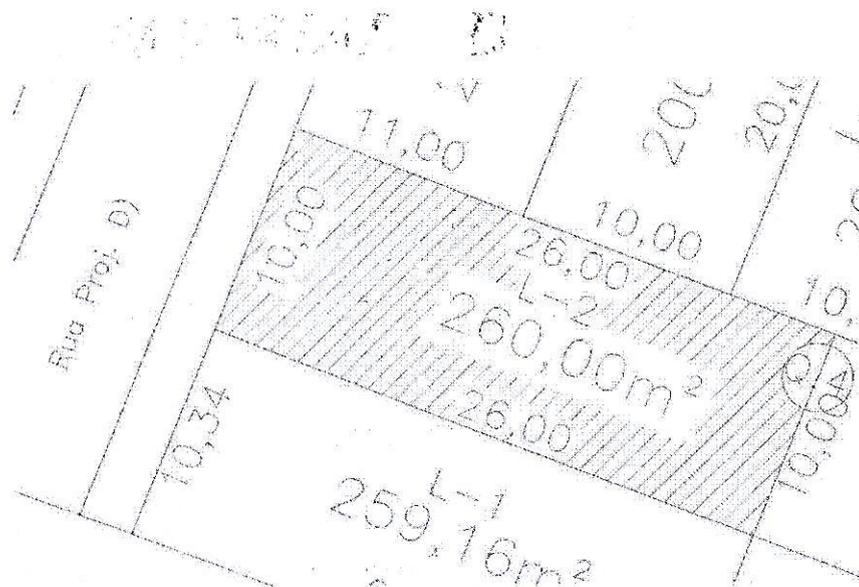
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote nº 02, da Quadra nº 04, com 260,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (D), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 04, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 01, mede-se 26,00 metros; e finalmente confrontando com os lotes nº 07,08 e 09, mede-se 26,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

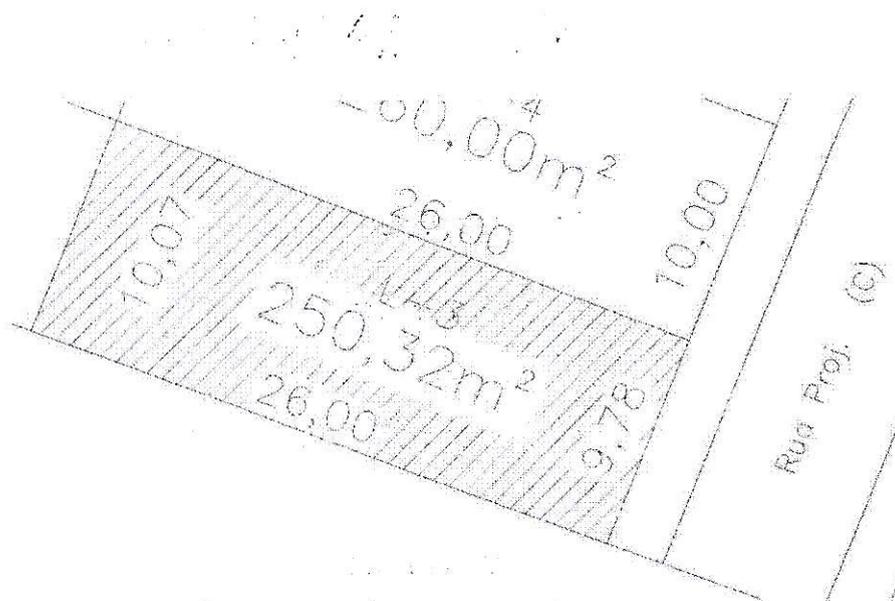
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote nº 03, da Quadra nº 04, com 250,32 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (C), mede-se 9,78 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 01, mede-se 10,07 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 04, mede-se 26,00 metros; e finalmente confrontando com o lote nº 18-A-2, mede-se 26,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

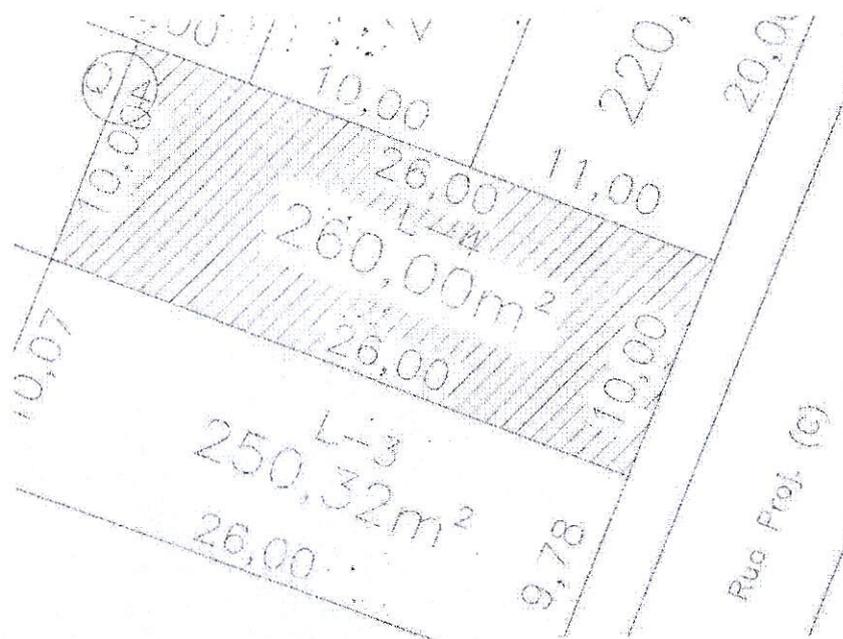
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote nº 04, da Quadra nº 04, com 260,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (C), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 02, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 03, mede-se 26,00 metros; e finalmente confrontando com os lotes nº 05,06 e 07, mede-se 26,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

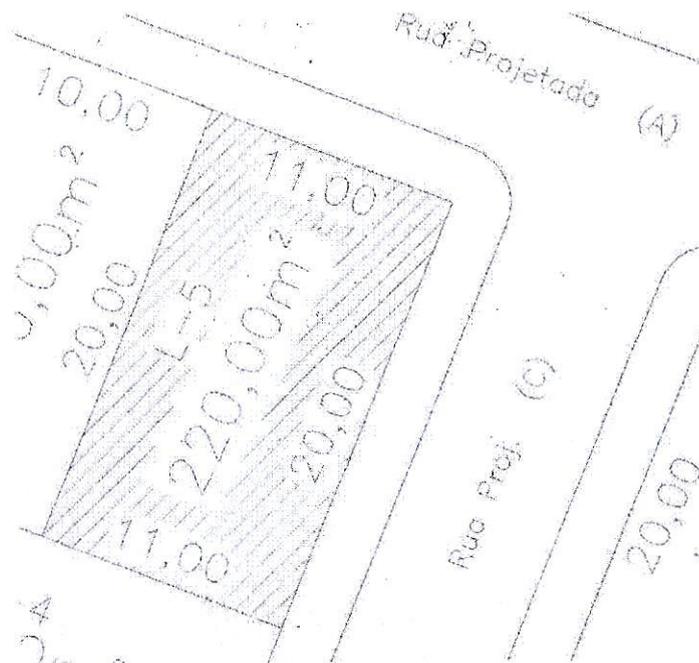
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote nº 05, da Quadra nº 04, com 220,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 11,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 04, mede-se 11,00 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 06, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com a Rua Projetada (C), mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

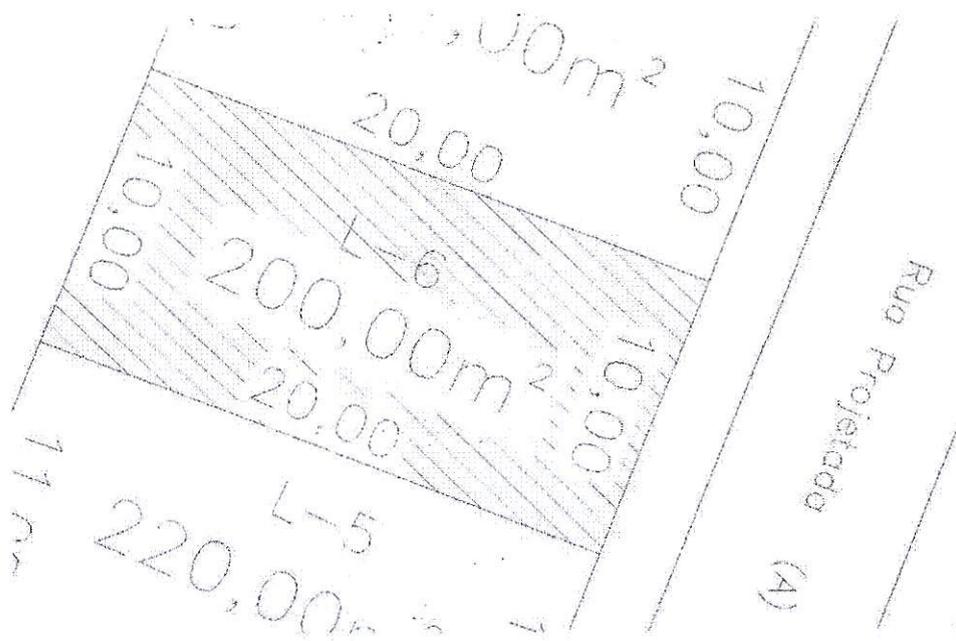
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote nº 06, da Quadra nº 04, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 04, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 07, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o Lote nº05, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

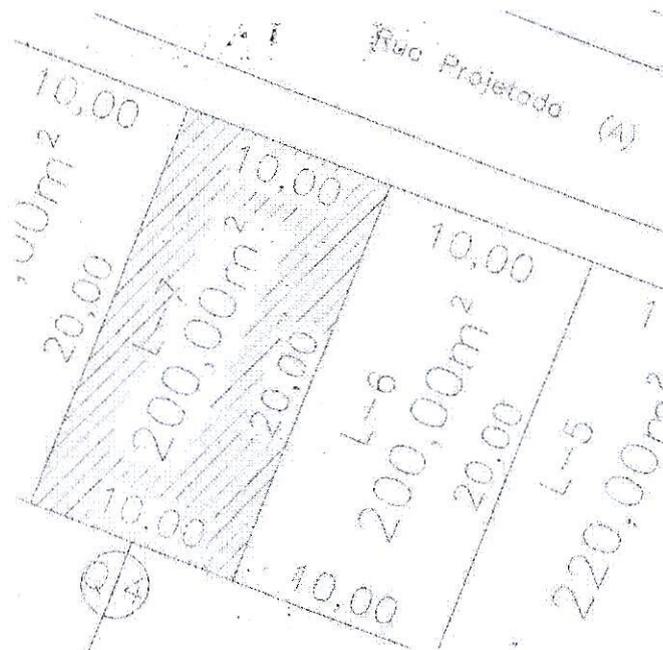
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote n° 07, da Quadra n° 04, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote n° 04, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com o Lote n° 08, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o Lote n° 06, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

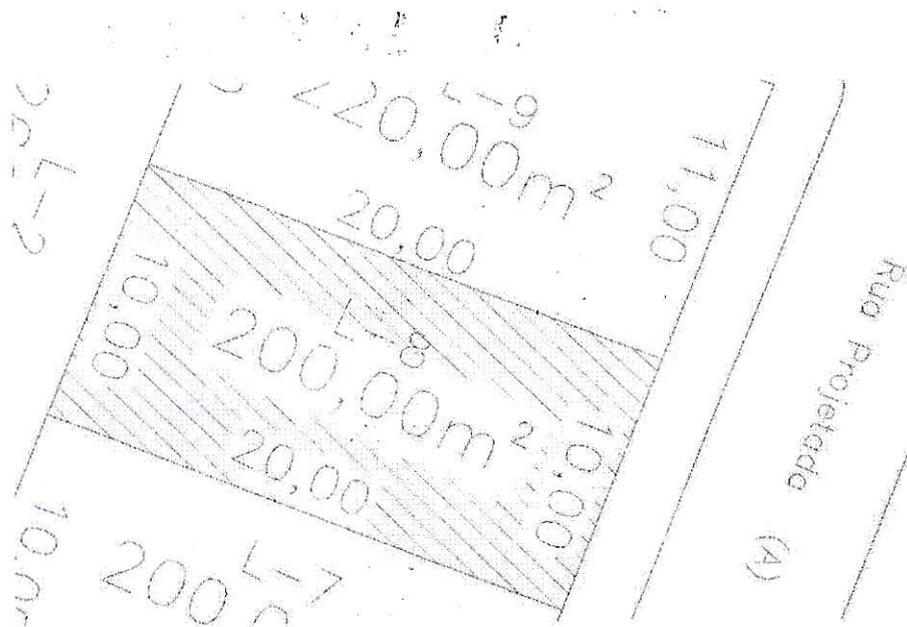
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 08**, da Quadra nº 04, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 02, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 09, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o Lote nº 07, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

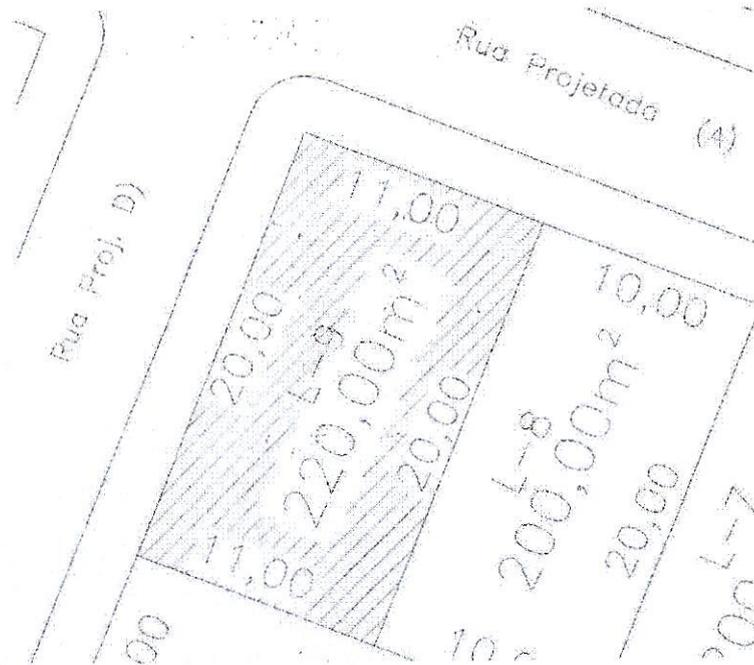
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote nº 09, da Quadra nº 04, com 220,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 02, mede-se 11,00 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 08, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com a Rua Projetada (D), mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

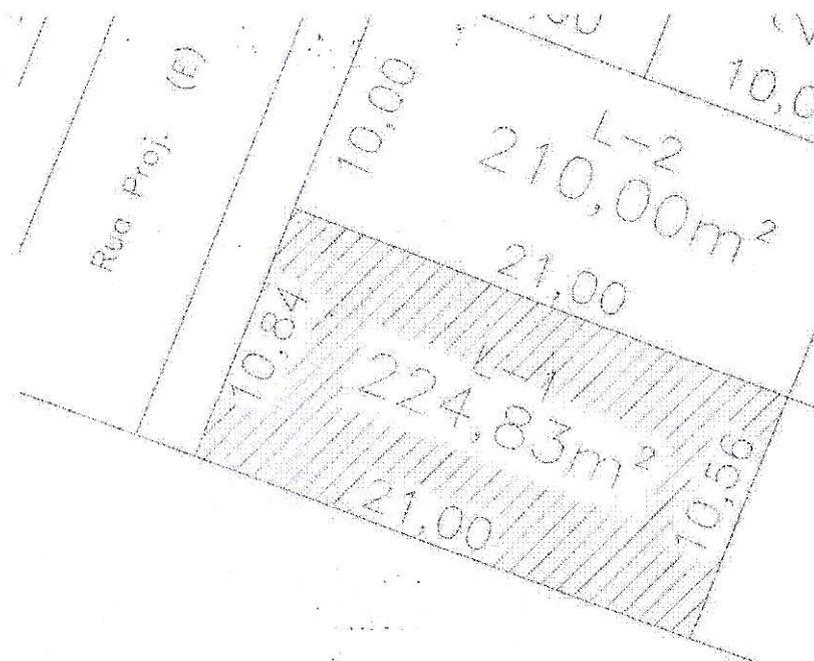
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 01**, da Quadra nº 05, com 224,83 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (E), mede-se 10,84 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 03, mede-se 10,56 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 02, mede-se 21,00 metros; e finalmente confrontando com o Lote nº 18-A-2, mede-se 21,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

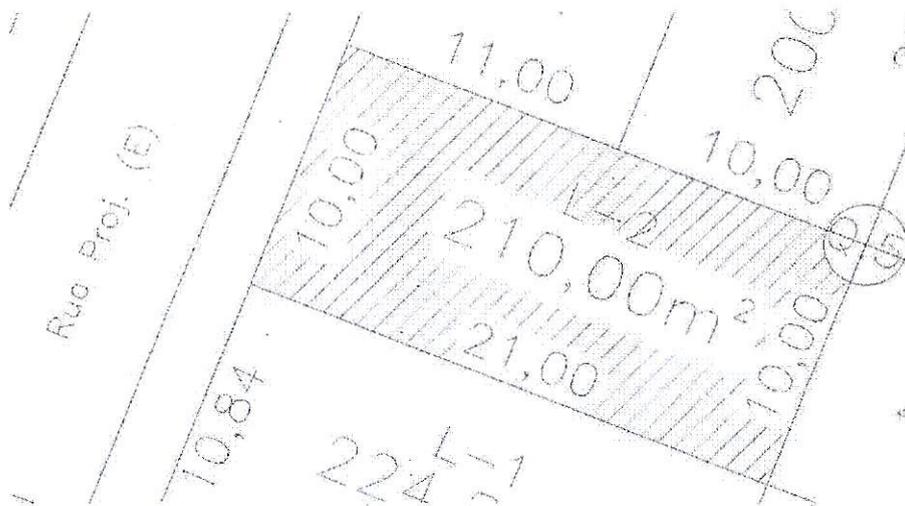
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 02**, da Quadra nº 05, com 210,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (E), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 04, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 01, mede-se 21,00 metros; e finalmente confrontando com os Lotes nº 07 e 08, mede-se 21,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

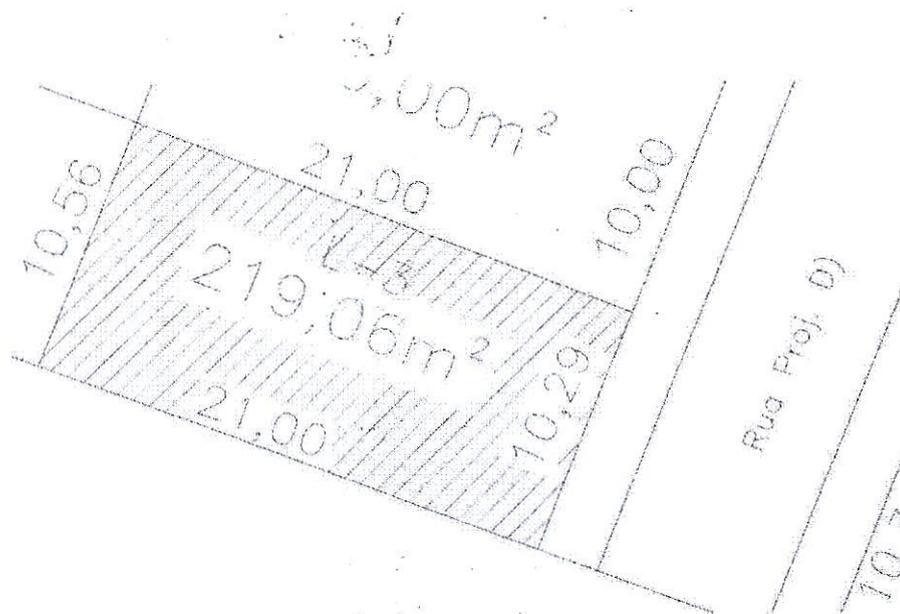
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote nº 03, da Quadra nº 05, com 219,06 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (D), mede-se 10,29 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 01, mede-se 10,56 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 04, mede-se 21,00 metros; e finalmente confrontando com o Lote nº 18-A-2, mede-se 21,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote nº 04, da Quadra nº 05, com 210,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (D), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 02, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 03, mede-se 21,00 metros; e finalmente confrontando com os Lotes nº 05 e 06, mede-se 21,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

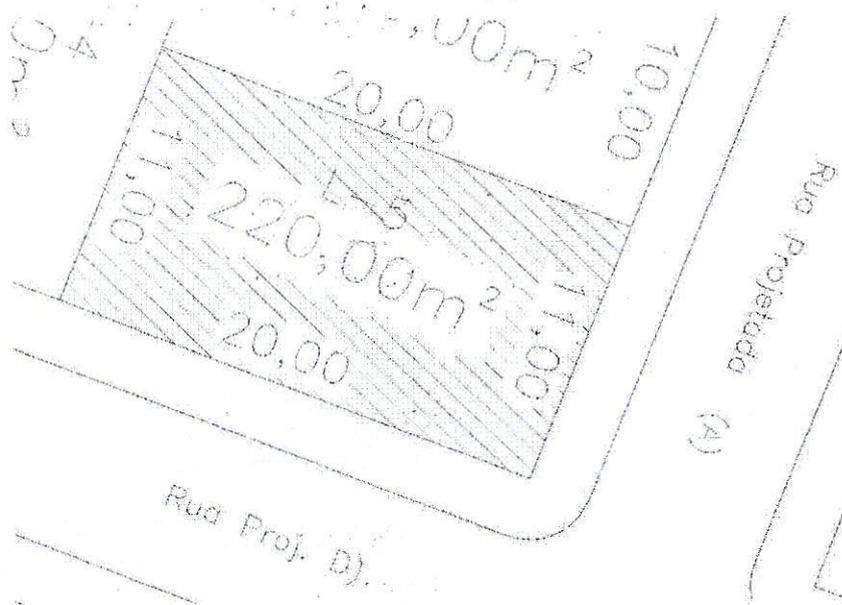
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote nº 05, da Quadra nº 05, com 220,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 11,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 04, mede-se 11,00 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 06, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com a rua Projetada (D), mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 06**, da Quadra nº 05, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 04, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 07, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o Lote nº 05, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

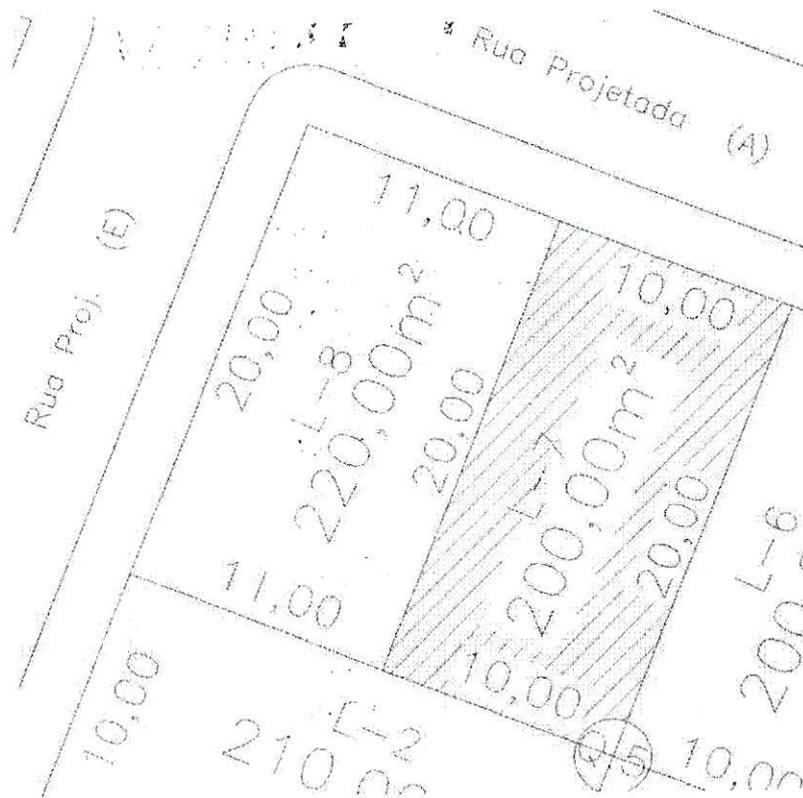
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote n° 07, da Quadra n° 05, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote n° 02, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com o Lote n° 08, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o Lote n° 06, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

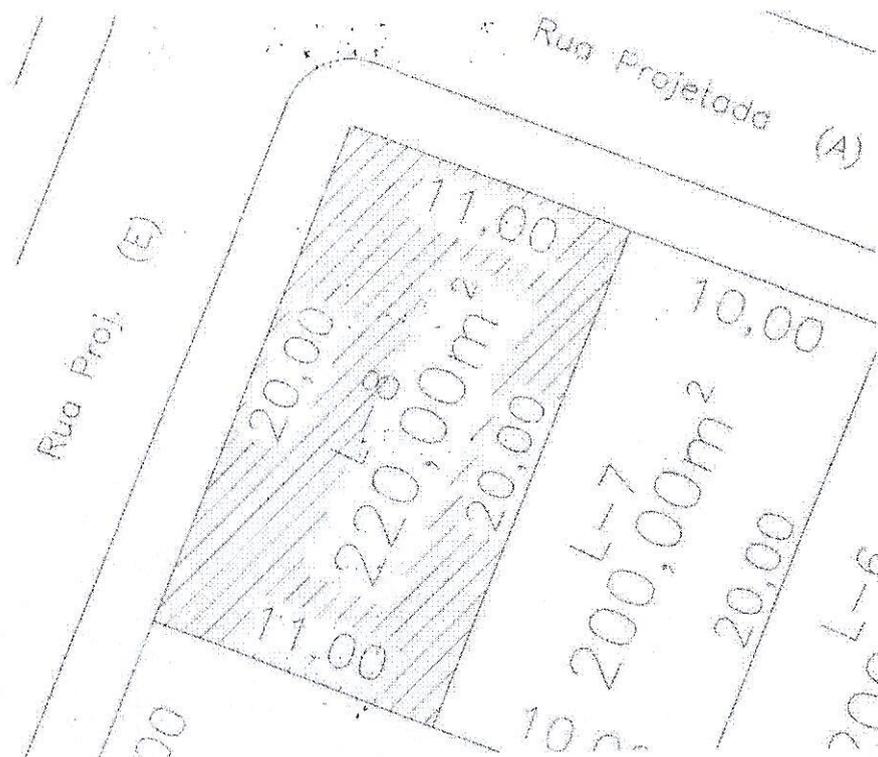
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 08**, da Quadra nº 05, com 220,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 11,00 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 02, mede-se 11,00 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 07, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com a rua Projetada (E), mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

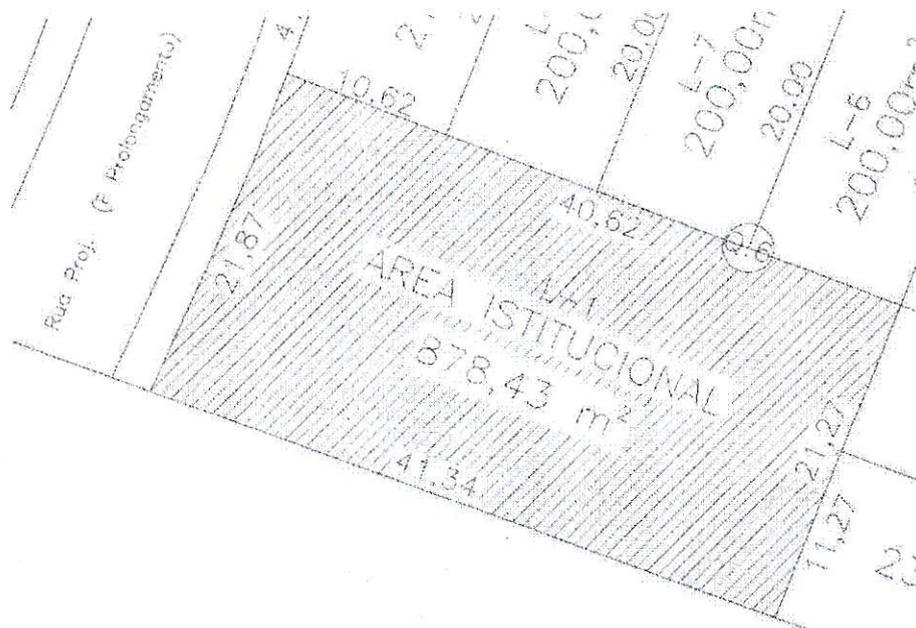
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 01, Área Institucional**, da Quadra nº 06, com 878,43 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com o Prolongamento da Rua projetada (F), mede-se 21,87 metros; aos fundos, confrontando com os lotes nº 02 e 03, mede-se 21,27 metros; de um Lado confrontando com os Lotes nº 06, 07, 08 e 09 mede-se 40,62 metros; e finalmente confrontando com o Lote nº 18-A-2, mede-se 41,34 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

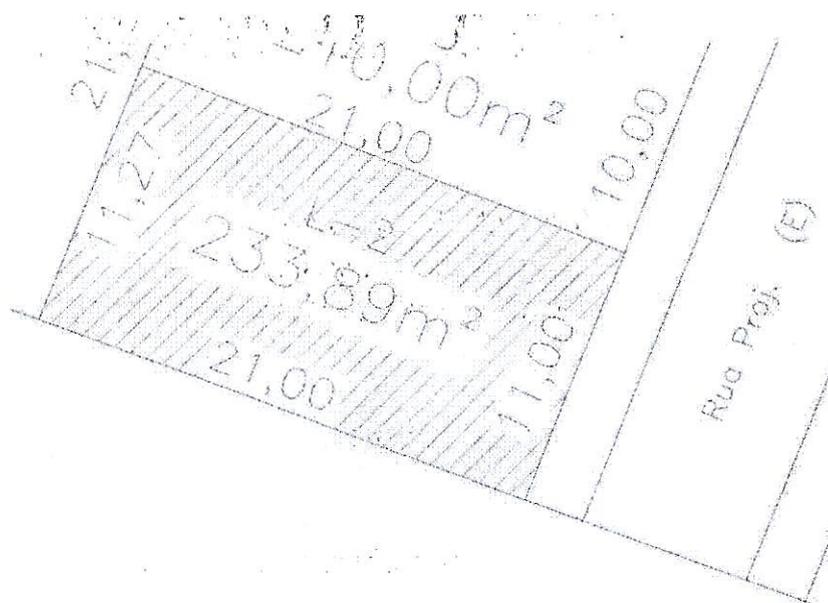
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote nº 02, da Quadra nº 06, com 233,89 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (E), mede-se 11,00 metros; aos fundos, confrontando com os lotes nº 01 da Área Institucional, mede-se 11,27 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 03, mede-se 21,00 metros; e finalmente confrontando com o Lote nº 18-A-2, mede-se 21,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

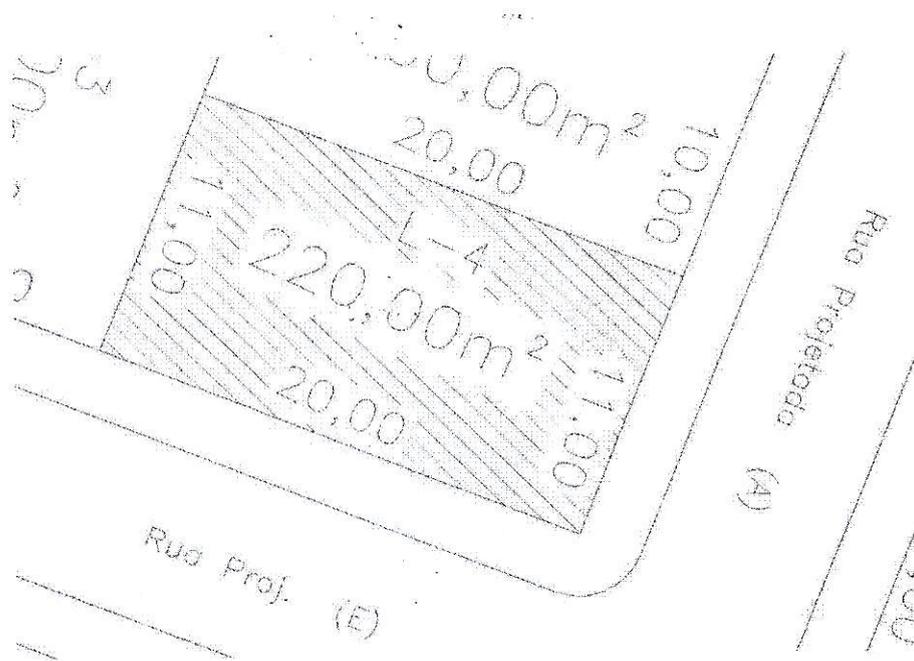
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 04**, da Quadra nº 06, com 220,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 11,00 metros; aos fundos, confrontando com os lotes nº 03, mede-se 11,00 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 05, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com a Rua Projetada (E), mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

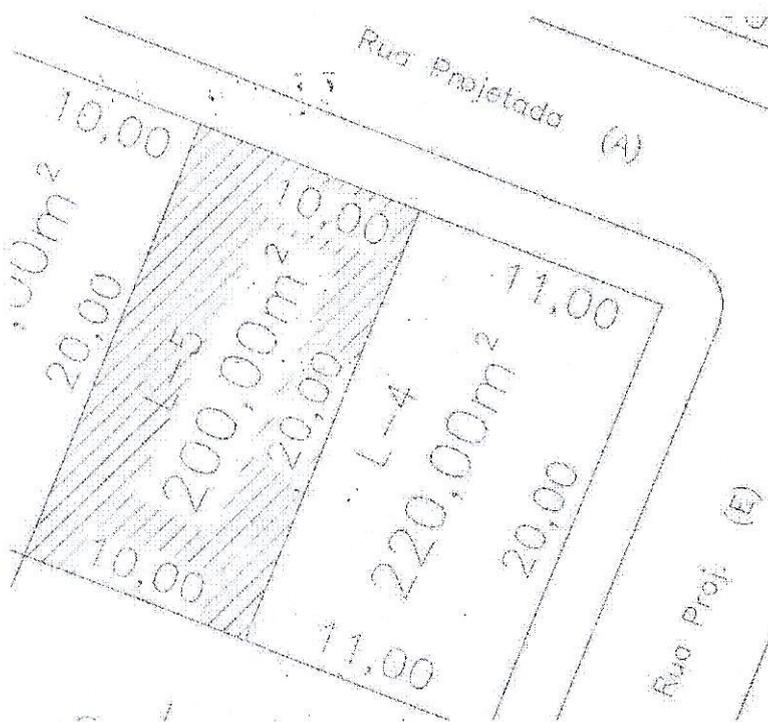
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 05**, da Quadra nº 06, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com os lotes nº 03, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 06, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o Lote nº04, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

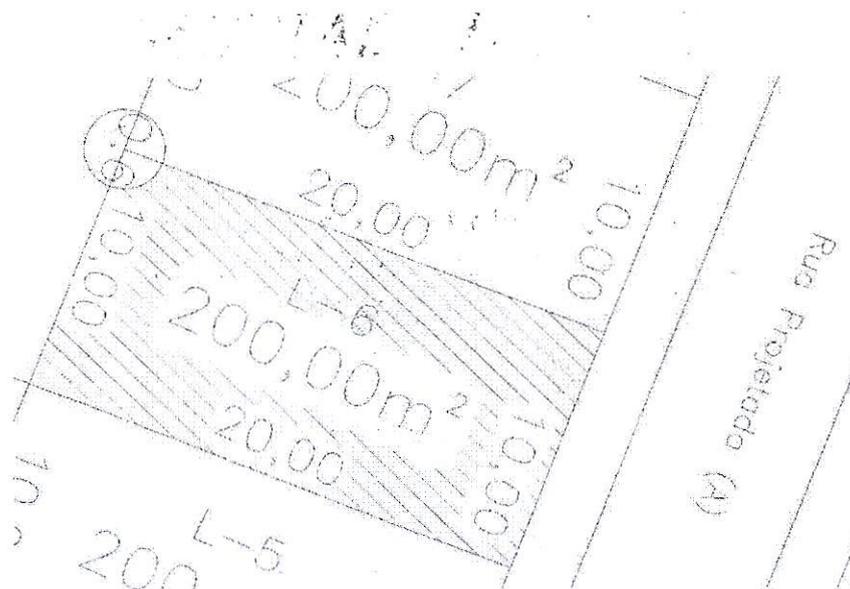
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do Lote nº 06, da Quadra nº 06, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com os lotes nº 01, Área Institucional, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 07, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o Lote nº 05, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

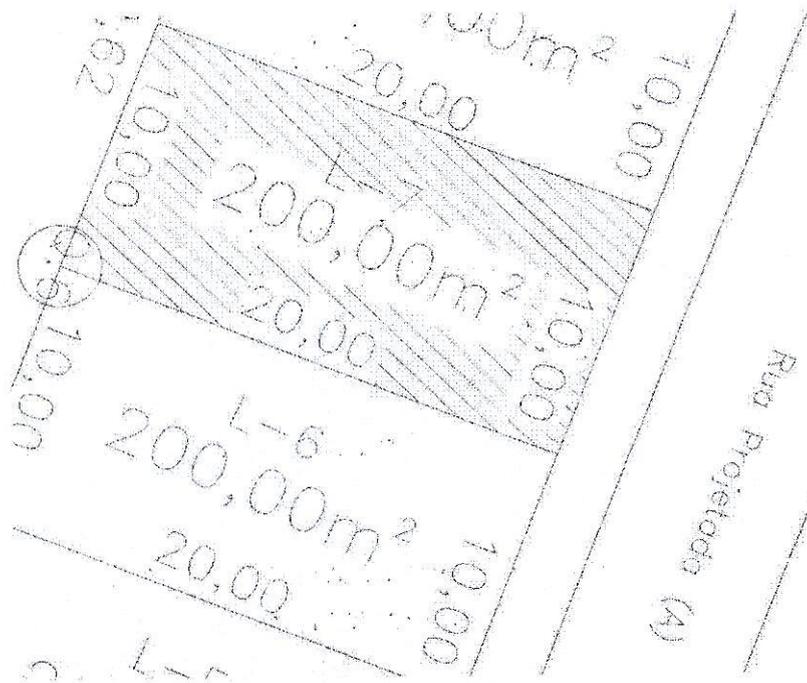
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 07**, da Quadra nº 06, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com os lotes nº 01, Área Institucional, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 08, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o Lote nº 06, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

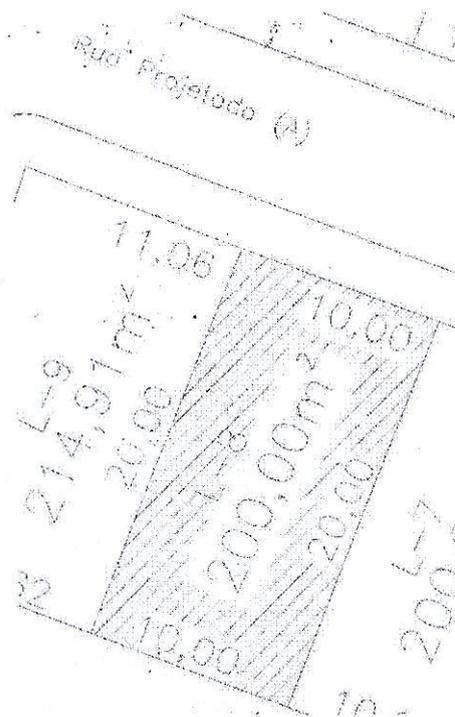
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 08**, da Quadra nº 06, com 200,00 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 10,00 metros; aos fundos, confrontando com os lotes nº 01, Área Institucional, mede-se 10,00 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 09, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o Lote nº 07, mede-se 20,00 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

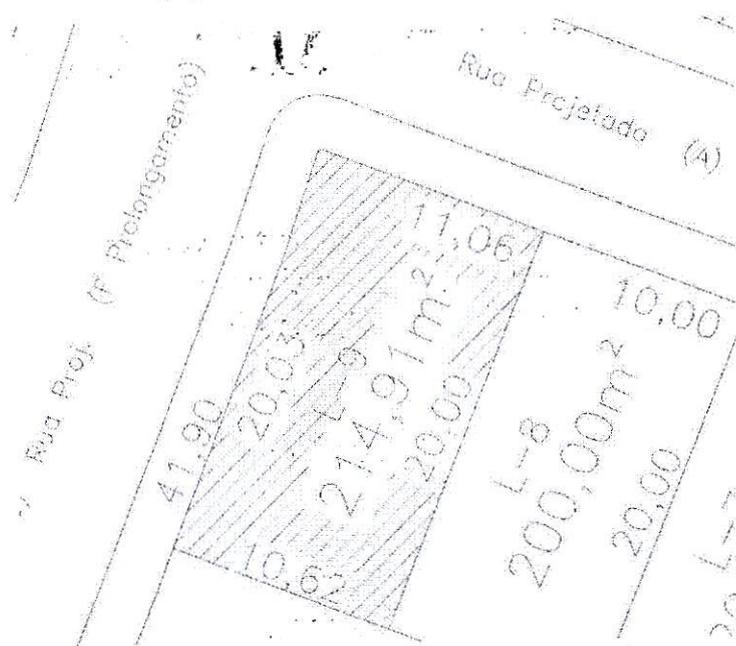
DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do **Lote nº 09**, da Quadra nº 06, com 214,91 metros quadrados, situado no Conjunto Habitacional, Quadro urbano da cidade e Município de Lidianópolis e Comarca de Ivaiporã – Paraná.

Dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens.

De frente confrontando com a Rua projetada (A), mede-se 11,06 metros; aos fundos, confrontando com o lote nº 01, Área Institucional, mede-se 10,62 metros; de um Lado confrontando com o Lote nº 08, mede-se 20,00 metros; e finalmente confrontando com o Prolongamento da Rua (F) mede-se 20,03 metros.



Lidianópolis, 20 de maio de 2025.

DENIS WATANABE
ENG. CIVIL. - CREA PR. 70.892/D-Pr.